

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTRARIA-CGJ - 27082012
Código de validação: 875F85FDF3

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Caxias, Codó, São Luís, Timbiras e Timon.

Art. 2º As correições serão realizadas nos períodos de 11 a 14, 18 a 20 e 24 a 28 de setembro de 2012 e de 02 a 05, 09 a 11, 16 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2012, sendo que neste mês serão correicionadas, no primeiro interstício, a 1ª Vara de Entorpecentes e as 1ª e 3ª Varas Criminais de São Luís; no segundo período, as 4ª e 8ª Varas Criminais de São Luís e, no terceiro, a 7ª Vara de Timon e as 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias. No mês de outubro, serão correicionadas, no primeiro período, as 2ª, 5ª e 7ª Varas Criminais de São Luís; no segundo, a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís; no terceiro, a Comarca de Timbiras, o Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias e o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó; e, no quarto, a 9ª Vara Cível e a Vara de Cartas Precatórias de São Luís.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correcionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Andreson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, Leila Elaine de Castro Cutrim, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2012 13:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



OFC-GCGJ - 19402012
Código de validação: 94FE01F6F6

São Luís (MA), 09 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

DRA. GISELE RIBEIRO RONDON

Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó-MA
Av. João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP:65400-000
Codó - MA

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária.

Senhora Juíza,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-27082012 (cópia anexa) e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramite no respectivo juízo, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação no Juizado, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/10/2012 14:32 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2012

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, com endereço à Avenida João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP: 65400-000

Jurisdição do Órgão: Comarca de Codó.

Período Correcional: 17 e 18 de outubro de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a equipe correcional, composta pelo Excelentíssimo Senhor **Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar da Corregedoria**, e pelos assessores Bruno Anderson Monteiro Santana, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, compareceu às 17:30 horas do dia 17 de outubro de 2012 à sede do Juizado Especial Cível e Criminal de Codó/MA, onde foi recebida pela Excelentíssima Senhora **Gisele Ribeiro Rondon**, juíza titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de dados em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Gisele Ribeiro Rondon

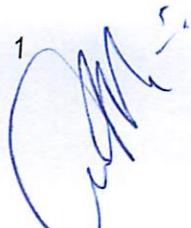
1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Pedro Bergê Cutrim Filho

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Não há.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Maianna Ferreira Melo

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Luciano Maurício dos Santos

Plínio Tarquinio Melo Vieira

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Daniel Teles Moreira Silva

Fernanda de Abreu Carvalho Bezerra (conciliadora)

Renata Veiga Gomes Gedeon

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Rubens Daniel Nunes Santana

Vicente de Paula Cardoso Júnior

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Fábio Queiroz de Azevedo

Luciana Costa e Silva

Ricardo Rios de Sousa

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui

2. DADOS DO JUIZ TITULAR

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

08 anos e 10 meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

05 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Não.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Desembargadora Etelvina Ribeiro Gonçalves
Avenida João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP: 65400-000

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel Próprio.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

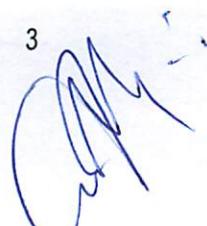
Boa

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Insuficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Suficiente





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Linda Luz Matos Carvalho (titular da 1^a Promotoria da Comarca de Codó, respondendo cumulativamente pelo JECCRIM de Codó)

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui.

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Juizado Especial Cível e Criminal, com a competência prevista na legislação específica.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

2.207 (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:

3.449 processos tramitando até julho (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

3.101 processos tramitando (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

1.833 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

353 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

1041 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

71 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

871 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

61 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

1.443 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

159 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

00

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

07

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

18

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

0



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

640

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

1.966 (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

1967 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:

3.047 (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

926 até julho de 2012 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

1.480 (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

1.422 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:

2.810 (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

684 até julho de 2012 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

12/2012

5.22 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

513

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

278

5.24 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Não foi possível identificar a conclusão mais antiga tendo em vista que os processos encontrados no gabinete da magistrada não possuíam termo de conclusão.

5.25 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim.

5.26 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Não.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	Não possui competência

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária			X		Não possui competência
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária			X		Não possui competência
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal			X		Não possui competência
Mapa de Produtividade – mensal	X				



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária			X	Não possui competência
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal			X	Não possui competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal			X	Não possui competência

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			
FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,	X		
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores	X		

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					Observação – Providências a serem adotadas	
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO					
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A		
Carga para Advogados	X					
Carga para Ministério Público	X					
Carga para Defensor Público				X	Não há Defensor	



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

					Público na unidade
Ofícios Recebidos		X			Em pasta AZ – Encadernar doravante
Ofícios Remetidos		X			Em pasta AZ – Encadernar doravante
Registro de Termos de Audiências		X			Em capa de processo – Encadernar doravante
Registro de Sentenças		X			Em capa de processo – Encadernar doravante

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público				X	Não há Defensor Público na unidade
Ofícios Recebidos		X			Em pasta AZ – Encadernar doravante
Ofícios Remetidos		X			Em pasta AZ – Encadernar doravante
Registro de Termos de Audiências		X			Em capa de processo – Encadernar doravante
Registro de Sentenças		X			Em capa de processo – Encadernar



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

					doravante
Rol de Culpados	X				

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
2207	1.691	3.449 (até julho)	572 (até julho)

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 9000106-72

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2005

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: LUIS GLAUDIVAN SILVA DE ARAÚJO X TELEMAR NORTE LESTE S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2012 (fl. 331).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo em fase de execução de sentença, iniciada em março de 2003; após, verificado que foi realizada a penhora *on line* no ano de 2010, sendo o executado intimado para manifestar-se a respeito; impugnação à execução apresentada em julho de 2010; em seguida, verificado que a tramitação do feito foi excessivamente lenta, visto que o processo ficou paralisado até 30/08/2012, quando a magistrada determinou à secretaria que fosse certificada a tempestividade da impugnação; além disso, verificado que o processo possui 331 folhas em apenas um volume.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; observar que todos os processos devem conter no máximo 200 (duzentas) folhas por volume, devendo, a partir de então, conter os respectivos termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir despacho de fl. 331 com a máxima urgência.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.2

PROCESSO: 9002732-93.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: HELENA DOS REIS SALES X ANA MEIRE BATISTA PRADO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012 (fl. 41/41-v, sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em junho de 2012, extinguindo o feito sem resolução do mérito, com base no artigo 267, III, CPC.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir sentença com urgência.

9.1.3

PROCESSO: 9002716-42.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAS POR ACIDENTE DE VEICULO

PARTES: DOMINGOS GASPAR FERREIRA X JOÃO PAULO DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012 (fl. 84).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução de sentença iniciada em outubro de 2011; após, em 25/10/2011, foi determinada a intimação do executado e, por não ter sido cumprido pela secretaria, a determinação foi reiterada em julho de 2012, que também ainda não foi cumprida.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir despacho com urgência.

9.1.4

PROCESSO: 9002739-85.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: MARIA DA LUZ SANTIAGO MELO X BANCO RURAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/11/2011 (fl. 47).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução de sentença desde junho de 2007, sendo que em novembro de 2011 o executado apresentou recibo de pagamento do débito.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer conclusos os autos, a fim de que a magistrada delibre.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.5

PROCESSO: 9000601-48.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: FRANCISCO ROCHA DE ALMEIDA X BANCO ABN AMRO REAL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2012 (fl. 100).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso a atual titular da unidade somente em 31/08/2012, sendo despachado no mesmo dia, mas ainda não cumprido pela secretaria, evidenciando, desta forma, lentidão no cumprimento das determinações judiciais.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir, com urgência, o despacho de fl. 100.

9.1.6

PROCESSO: 9002727-71.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: JOSÉ DE LURDES SILVA RODRIGUES X RAIMUNDO NONATO BARROS GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/08/2012 (fl. 48).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em fevereiro de 2010, mas até a presente data não foi totalmente cumprida, motivo pelo qual a magistrada, em agosto deste ano, determinou a intimação da requerente, contudo, a secretaria ainda não cumpriu o despacho até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir, com urgência, o despacho de fl. 48.

9.1.7

PROCESSO: 9002736-33.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/12/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: MARIA SOARES DA SILVA X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/04/2009 (fl. 36, pela juíza anterior- correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 2008, sendo certificado apenas em outubro de 2012 o trânsito em julgado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para fazer os autos conclusos, a fim de que a magistrada delibere; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.8

PROCESSO: 9002745-92.2007.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/12/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

PARTES: EVANILSON DA CRUZ COSTA X RICARDO CRUZ SIQUEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/07/2012 (fl. 23, sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em junho deste ano, declarando extinta a punibilidade, com base no artigo 107, inc. VI, CP.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir sentença com urgência; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.9

PROCESSO: 9002737-18.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: IRANILDE DE JESUS DOS SANTOS X ZENILDE ROSA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012 (fl. 38).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em fevereiro de 2011, extinguindo-o, contudo, em razão da ausência de comprovação da efetiva intimação da parte promovida, determinou à secretaria que certificasse nos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir despacho com urgência; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.10

PROCESSO: 9000949-03.2006.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: HELENA DOS REIS SALES X MARIA FRANCISCA PEREIRA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acordo celebrado pelas partes devidamente homologado pelo juízo em 26/03/2007; face o inadimplemento da requerida foi requerida a execução; porém, consta à fl. 66 certidão datada de 20/07/2012 do secretário judicial da unidade sobre a satisfação do débito pela requerida; o processo encontra-se na secretaria judicial desde essa data.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial fazer os autos conclusos imediatamente à juíza; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.11

PROCESSO: 9001730-88.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: F.MARÇAL FA COSTA FILHO COMÉRCIO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 25/06/2012; processo na secretaria judicial sem que todos os termos da sentença fossem cumpridos integralmente.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente as determinações da sentença de fl. 49; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.12

PROCESSO: 9002724-19.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ELZIANA MACHADO DA SILVA X FÁBIO ENOS FREIRE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 28/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os seus termos fossem cumpridos integralmente.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente todas as determinações da sentença de fl. 32; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.13

PROCESSO: 9001128-97.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JAIRO SILVA PEDROSA X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 28/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os seus termos fossem cumpridos integralmente.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente todas as determinações da sentença de fl. 82; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.14

PROCESSO: 9000098-27.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

AUTOR DO FATO: FRANCISCO TOMAZ DA SILVA



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Transação penal homologada em 24/07/2012, tendo o requerido cumprido com a obrigação integralmente; carta precatória juntada aos autos por inteiro (fls. 42/55).

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais; considerando o cumprimento integral da transação penal, fazer os autos conclusos à juíza.

9.1.15

PROCESSO: 9001774-10.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

AUTOR DO FATO: FRANCISCO EMÍLIO MATOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 26/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os seus termos fossem cumpridos integralmente.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente todas as determinações da sentença de fl. 32; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.16

PROCESSO: 9002493-89.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

PARTES: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA X LEONTINO MENDES MOREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 26/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os termos da sentença fossem cumpridos integralmente.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente as determinações da sentença de fl. 35; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; rubricar folhas dos autos.

9.1.17

PROCESSO: 9000953-40.2006.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

PARTES: MARIA ADNILDE DE SOUSA E MARIA SUENILDE DE SOUSA X MÁRCIO CLEITON SILVA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 26/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os termos da sentença fossem cumpridos integralmente.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente as determinações da sentença de fl. 40; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; rubricar folhas dos autos, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.1.18

PROCESSO: 900057-60.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

PARTES: SILVANO ALVES DE SOUSA X FLÁVIO LOPES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/07/2012 (audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado em audiência o envio dos autos à justiça comum, devido à impossibilidade de citação por edital do autor do fato; processo na secretaria judicial sem que fosse cumprida a determinação.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente o determinado no termo de audiência de fl. 32; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; rubricar folhas dos autos, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.1.19

PROCESSO: 9002735-48.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ELOIZA CAMPOS PEREIRA X EVANDRO LIMA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença extinguindo o processo em 25/06/2012 (fl. 89-89-verso) e paralisado desde então sem que as partes tenham sido intimadas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir integralmente os termos da sentença; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

9.1.20

PROCESSO: 9001497-91.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/07/2007

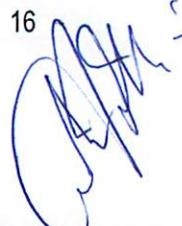
NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: FRANCISCA BARBOSA SILVA X JOÃO SANTOS FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença extinguindo o processo em 30/06/2012 (fl. 55/56) e paralisado desde então sem que as partes tenham sido intimadas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir integralmente os termos da sentença; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.21

PROCESSO: 9001497-91.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA X JOSUEL VIANA SILVA E CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença homologando acordo em 06/02/2007 (fl. 11) a partir da qual passou a ter tramitação excessivamente lenta; despacho de 24/07/2012 (fl. 64) ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir integralmente o despacho de fl. 64; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

9.1.22

PROCESSO: 9002159-55.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA X SULAMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença julgando procedente o pedido em 29/07/2008 (fls. 57/60); embargos de declaração rejeitados em 02/12/2008 (fl. 76/77); decisão não recebendo o recurso inominado em 22/09/2009 (fl. 126) ficando paralisado desde então até 10 de setembro de 2012 quando foram conclusos para a atual juíza titular; despacho de 10/09/2012 chamando o feito à ordem ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir integralmente a decisão de fl. 138; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

9.1.23

PROCESSO: 900319-10.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: OSVALDO TIBURCIO DA SILVA X TELEMAR NORTE LESTE S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença julgando procedente o pedido em 29/10/2007 (fls. 68/71); recurso inominado recebido em 14/12/2007 encaminhado a Turma Recursal somente em setembro de 2008; acórdão negando provimento ao recurso em 01/06/2009 (fls. 107/108); processo devolvido ao juízo de origem em agosto de 2009 quando teve inicio a execução do julgado; despacho de 29/05/2012 (fl. 153) ainda não cumprido.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir integralmente a decisão de fl. 153; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

9.1.24

PROCESSO: 900734-27.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JOSÉ COIMBRA DE CASTRO X LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação excessivamente lenta e razão de dificuldades na citação/intimação da requerida; despacho designando audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/10/2012; mandado e carta de intimação expedidos.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem, aguardando a realização de audiência.

9.1.25

PROCESSO: 9001769-85.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMOS CUMULADO COM INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

PARTES: SOFIA PEREIRA X BANCO RURAL S/A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 20/09/2007; processo atualmente em fase de execução; despacho datado de 25/07/2012 deferindo o pedido de fl. 78 e determinando o cumprimento da decisão de fls. 72/73, proferida em 11/04/2012, ainda pendente de cumprimento.

ECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir integralmente o despacho de fl. 83; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.26

PROCESSO: 900510-55.2007.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 129 DO CP)

PARTES: RAIMUNDO TOMAZ COSTA X LUIS DE OLIVEIRA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença extintiva da punibilidade proferida em 26/06/2012 (prescrição), porém ainda pendente de cumprimento, sem justificativa.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fl. 40; corrigir a juntada equivocada das fls. 39 e 40 nos autos do processo; a secretaria





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.27

PROCESSO: 9002298-07.2007.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 139 DO CP)

PARTES: FRANCISCO EDSON PESSOA CRUZ X JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença extintiva da punibilidade proferida em 26/06/2012 (prescrição), porém ainda pendente de cumprimento, sem justificativa.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fl. 22; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.28

PROCESSO: 9002744-10.2007.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 147 DO CP)

PARTES: MARIA NAZARÉ LIRA DE SOUSA X FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/07/2012 (sentença proferida em audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 25/07/2012 (prescrição), porém ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença proferida em audiência datada de 25/07/2012 (termo de fl. 33); a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.29

PROCESSO: 9001291-77.2007.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 147 DO CP)

PARTES: ANTONIO CARLOS SOUSA X JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012 (sentença proferida em audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 24/07/2012 (prescrição), porém pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença (fl. 37); para evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.30

PROCESSO: 9000921-98.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

PARTES: MARIA FRANCISCA PAIXÃO X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 03/09/2007, estando atualmente em fase de execução; recurso inominado julgado parcialmente procedente pela câmara recursal; despacho datado de 10/07/2012 ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 117; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.31

PROCESSO: 9000743-52.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

PARTES: ORLANDO CORREIA X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 19/07/2007, estando atualmente em fase de execução; recurso inominado julgado improcedente pela turma recursal; sentença proferida em 12/06/2012 (ainda pendente de cumprimento), que julgou improcedente a impugnação à execução formulada pela parte requerida.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fl. 166; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.32

PROCESSO: 9000755-03.2006.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

PARTES: WALDIEI SOUSA DA SILVA X VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida em audiência datada de 24/01/2007; recurso inominado julgado improcedente pela turma recursal; processo



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

atualmente em fase de execução; despacho datado de 04/10/2012 ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 133.

9.1.33

PROCESSO: 9000075-81.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RESSARCIMENTO DE VALOR PAGO – SUMARÍSSIMO

PARTES: RAIMUNDO PRAZERES DO ROSÁRIO X CERÂMICA MARANATA LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 08/03/2007 (fl. 14); processo atualmente em fase de execução; despacho datado de 01/08/2012 ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos do despacho de fl. 74; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.34

PROCESSO: 9000001-27.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

PARTES: MARIA ROSA DE SOUSA BARROS X NORONHA MOTOS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 24/04/2008; processo atualmente em fase de execução; sentença que determinou a extinção do processo, sem resolução de mérito, proferida em 27/06/2012, mas ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fl. 110; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.35

PROCESSO: 900904-62.2007.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

PARTES: ALCIR CAMPELO DOS SANTOS X UNIBANCO SEGUROS S/A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida em 12/05/2008; recurso inominado julgado improcedente pela turma recursal; processo atualmente em fase de execução; despacho datado de 01/10/2012 ainda pendente de cumprimento.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos do despacho de fl. 175.

9.1.36

PROCESSO: 9000721-28.2006.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2006

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE BRITO X ALZIRA FRANCISCA SANTOS GUIMARÃES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acordo celebrado entre as partes, homologado pelo juízo em 22/08/2006; aguardando cumprimento do despacho datado de 13/08/2012 que determina a intimação da promovida para regularizar parcelas em atraso.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.37

PROCESSO: 9001905-82.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: J. DO E. SANTOS MATOS COMERCIO X JANE DOS SANTOS RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 28/02/2011 julgando extinto o processo sem resolução de mérito; aguardando cumprimento do despacho datado de 27/08/2012 que determinou a secretaria que certificasse a efetiva intimação da requerente.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.38

PROCESSO: 9000069-45.2005.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/2005

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO X ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FRANCISCANA e OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 23/03/2007 julgando parcialmente procedente a pretensão inicial; recurso interposto; acórdão de fls.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

149/150 mantendo a sentença monocrática; aguardando cumprimento do despacho datado de 06/10/2012, que determinou a atualização da dívida e penhora *on line*.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado.

9.1.39

PROCESSO: 9002712-05.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: RAIMUNDA NONATA DA SILVA CASTRO X PCM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento do despacho datado de 26/07/2012, que determina a reiteração do ofício de fl. 56.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.40

PROCESSO: 9000001-03.2002.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: SOLIMAR SILVA DE MORAES X CAIXA BENEFICIENTE DE OFICIAIS E PRACAS DA PMMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/07/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 13/07/2012, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. III do CPC; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.41

PROCESSO: 9000282-51.2005.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/11/2005

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO X ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA e OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 26/06/2012, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. III do CPC; aguardando cumprimento do disposto na sentença.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.42

PROCESSO: 9000948-18.2006.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: ANTONIO JOSÉ LIMA X GENESIO MOREIRA SILVA VERAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 14/06/2012, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. III do CPC; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.43

PROCESSO: 9002720-79.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2007

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: MARCELO MOURA MACEDO X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 26/06/2012, julgando improcedente a impugnação da parte requerida, nos termos do art. 269, inc. I do CPC; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.44

PROCESSO: 900068-60.2005.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2005

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO X ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FRANCISCANA DE CODÓ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 13/06/2012, homologando o acordo celebrado entre as partes; aguardando cumprimento do disposto na sentença.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.45

PROCESSO: 9001866-85.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/09/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: L. DOS SANTOS ALENCAR X RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 16/07/2008 julgando procedente o pedido; aguardando cumprimento do despacho datado de 27/08/2012 que determina a secretaria que certifique a efetiva intimação da requerente.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.46

PROCESSO: 9000995-89.2006.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA X BANCO DO BRASIL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 11/06/2012, julgando extinto o processo sem resolução do mérito; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.1.47

PROCESSO: 9002734-63.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: FRANCISCA JESUSLENE DO NASCIMENTO ROCHA X FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAZ SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, julgando extinto o cumprimento de sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento à sentença.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.48

PROCESSO: 9000608-40.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DO SEGURO DPVAT

PARTES: TEREZINHA ALVES DOS SANTOS X UNIBANCO AIG SEGUROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 31/05/2007; recurso inominado interposto em 26/06/2007; em 04/12/2008, o relator converteu o julgamento em diligência, para que seja realizado exame complementar do IML da capital; realizada a diligência, foram os autos novamente remetidos à Turma Recursal, sendo decidido o recurso em 26/03/2012; execução requerida em 25/06/2012; depósito realizado pela requerida; alvará recebido; à fl. 135 consta termo de conclusão e despacho sem chancela.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer conclusão à juíza para deliberação; chancelar o despacho de fl. 135, a fim de conferir autenticidade ao documento. À juíza para também chancelar o despacho de fl. 135, pelos mesmos motivos.

9.1.49

PROCESSO: 9000805-92.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DO SEGURO DPVAT

PARTES: CARMINA GOMES DA SILVA X UNIBANCO AIG SEGUROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/12/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 09/07/2007; recurso inominado interposto em 03/08/2007; em 12/12/2007, o relator converteu o julgamento em diligência, para que seja realizado exame complementar no IML da capital; realizada a diligência, foram os autos novamente remetidos à Turma Recursal, sendo decidido o recurso em 26/03/2008; execução requerida em 05/11/2008; em 12/12/2011, o juiz determinou a atualização da dívida e realização de penhora on-line; intimação realizada através do DJE, com publicação em 11/01/2012, estando o processo paralisado injustificadamente desde então.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento integral ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.50

PROCESSO: 9002708-65.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2007

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DO SEGURO DPVAT

PARTES: ANTONIO MARTINS SOUZA X UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2011.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 27/03/2009; recurso inominado interposto em 11/05/2009 e julgado em 31/01/2011; execução requerida em 05/05/2011; em 27/07/2011, o juiz determinou a intimação da parte requerente para juntar demonstrativo de débito atualizado, sob pena de extinção, o que foi atendido em 02/08/2011; após, foi expedida carta de intimação da executada para pagamento da dívida, tendo sido juntado o respectivo AR em 15/09/2011, estando o processo paralisado desde então.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar o cumprimento da obrigação de pagar e, após, fazer conclusão à juíza para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.51

PROCESSO: 9002710-35.2007.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

PARTES: FRANCISCO EDNILSON GOMES BENTO X TRASMABIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/04/2009 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 09/10/2007; execução requerida em 30/01/2008; não tendo sido frutíferas as duas tentativas de penhora *on line* na conta da empresa devedora; em 28/04/2008 foi proferido despacho, determinando a intimação da parte exequente para indicar bens à penhora; em 27/08/2008 o exequente requereu a expedição de ofício à Receita Federal para que informe os proprietários da empresa para realização de bloqueio *on line* nas suas contas, o que foi deferido em 03/09/2008; em 30/10/2008, foi desconsiderada a personalidade jurídica da requerida e determinado o bloqueio *on line* das contas dos sócios proprietários da empresa requerida; em 29/04/2009, em correição, foi proferido despacho determinando o cumprimento da decisão retro; autos remetidos para o Juizado Especial de Codó em novembro de 2010; por fim, verifica-se mandado de citação e penhora, com finalidade, em verdade, de intimação dos sócios proprietários para pagamento da dívida, com juntada do AR em 21/11/2011, estando o processo paralisado injustificadamente desde então.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar se houve o cumprimento da obrigação pelos sócios proprietários da empresa requerida e, após, fazer conclusão à juíza para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.52

PROCESSO: 9000628-65.2008.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: MARIA DA LUZ DA SILVA X EMBRATEL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em audiência realizada em 28/02/2007; recurso inominado interposto em 13/03/2007 e julgado em 10/09/2007; por fim, foi proferida decisão em 12/09/2012, determinando o arquivamento dos autos, tendo em vista que a obrigação fora devidamente cumprida.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento integral à última decisão.

9.1.53

PROCESSO: 9000950-85.2006.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

PARTES: MP X GLEISON DOS SANTOS FRANÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 21/08/2006; sentença de improcedência proferida em 22/11/2006; apelação interposta em 07/12/2006, somente julgada em 28/04/2011; baixados os autos, foram encaminhados ao Juizado Especial de Codó em 09/11/2011; após, observa-se audiência preliminar realizada em 24/07/2012, ocasião em que foi julgada extinta a punibilidade de Gleison dos Santos; verifica-se que há mais de 200 folhas em único volume; em apenso, verifica-se pedido de relaxamento de prisão já decidido.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento integral à sentença proferida em audiência; observar que todos os processos devem conter no máximo 200 (duzentas) folhas por volume, devendo, a partir de então, conter os respectivos termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; arquivar os autos em apenso, extraindo-se deles os documentos essenciais para juntá-los aos autos principais, certificando a diligência; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.54

PROCESSO: 9000067-75.2005.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2005

NATUREZA DA AÇÃO: RESTITUIÇÃO E DANOS MORAIS

PARTES: MARIA DE JESUS ALMEIDA OLIVEIRA X NORONHA MOTOS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 17/08/2006; execução requerida em 19/06/2006; após, verifica-se várias cartas precatórias expedidas, com solicitação sem resposta acerca do cumprimento; por fim, em 12/09/2012 foi certificado que não houve resposta ao ofício expedido em 2009.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer conclusão à juíza, para que verifique a possibilidade de solicitar a intervenção da Corregedoria Geral do Maranhão no cumprimento da carta precatória expedida.

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 9000911-83.2009.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: LEIDIANE C DE FARIA X WANDERSON SILVA SANTOS ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 36).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução, sendo que a magistrada titular da unidade determinou, em outubro deste ano, a atualização do valor da dívida e, após, a efetivação da penhora *on line*.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fl. 36.

9.2.2

PROCESSO: 9002720-45.2008.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: M DO PERPETUO S DE ALBUQUERQUE DE MACÊDO X TIAGO TÁRCIO MEDEIROS SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 40).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução desde 2009, sendo que a magistrada titular da unidade determinou, em outubro deste ano, a atualização do valor da dívida e, após, a efetivação da penhora *on line*.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fl. 40.

9.2.3

PROCESSO: 9000869-97.2010.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL

PARTES: ASTRIDE LOPES DE CASTRO X MÚCIO MOURA CORDEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 27).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução, sendo que desde março de 2012 foi noticiado pela exequente o integral cumprimento do acordo, contudo, somente em 05/10/2012 o feito foi concluso, sendo despachado em 06/10/2012, determinado que seja certificado o trânsito em julgado e, após, o arquivamento dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fl. 27; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.4

PROCESSO: 9000447-93.2008.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: FRANCISCA CRISTINA LUZ CASTRO X FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 34).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução desde 2008, sendo que o processo possui tramitação lenta, visto que, embora apresentada petição em março de 2012, somente em outubro os autos foram conclusos, sendo despachado pela magistrada titular da unidade em 06/10/2012, quando determinou a atualização do valor da dívida e, após, a efetivação da penhora *on line*; por fim, constatado após consulta ao Jurisconsit, que não há atualização no sistema informatizado, vez que o último andamento data de fevereiro de 2008, quando foi distribuído.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fl. 34; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; providenciar a atualização da tramitação do feito no sistema Themis JE.

9.2.5

PROCESSO: 225/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: CLEOMAR BAIMA DOS SANTOS X FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 41).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo em fase de execução desde 2010, sendo que o processo possui tramitação lenta, visto que, despachado em fevereiro de 2011 pela então titular da unidade e, após, certidão da secretaria noticiando que a exequente não sabia informar o endereço do executado, isso em março de 2011, somente em outubro os autos foram conclusos, sendo despachado pela magistrada titular da unidade em 06/10/2012, quando determinou o efetivo cumprimento do despacho de fl. 38, que determinou a intimação da exequente.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fl. 41; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.6

PROCESSO: 9002696-17.2008.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA TORRES X ARTUR DA SILVA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 31).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução desde 2009, sendo que o processo possui tramitação lenta, visto que, despachado em março de 2011 pela então titular da unidade e não cumprida a determinação pela secretaria, somente em outubro os autos foram conclusos, sendo despachado pela magistrada titular da unidade em 06/10/2012, quando determinou a intimação da exequente.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fl. 31; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.7

PROCESSO: 163/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: JOSEFA MARGARITA DA SILVA X LARYSSA CRISTINNE AVELINO GUILHON

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 26).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução desde 2009, sendo que o processo possui tramitação lenta, visto que, embora certificado nos autos o comparecimento da exequente noticiando o endereço do executado, somente em outubro os autos foram conclusos, sendo despachado pela magistrada titular da unidade em 06/10/2012, quando determinou a intimação da exequente.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho de fl. 26; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.8

PROCESSO: 396/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL

PARTES: DEUSA PEREIRA DE PINHO X BANCO PINE S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/10/2011 (fl. 54).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

numeração única; processo em fase de execução desde 2011, sendo observado que a tramitação do feito é excessivamente lenta, visto que o último despacho constante nos autos data de outubro de 2011 e, após, em fevereiro de 2012 foi certificado o transcurso do prazo sem nenhuma manifestação do executado; além disso, foi constatado que o processo encontrava-se no gabinete da magistrada sem qualquer termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: À juíza para deliberar. À secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com os termos do artigo 114 do Código de Normas.

9.2.9

PROCESSO: 439/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: M. T. PEREIRA CUNHA GOMES – ME X ROSICLÉIA DA SILVA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/09/2011 (fl. 34).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo em fase de execução desde 2011, sendo observado que a tramitação do feito é excessivamente lenta, visto que o último despacho constante nos autos data de setembro de 2011; além disso, foi constatado que o processo encontrava-se no gabinete da magistrada sem qualquer termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: À juíza para deliberar. À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com os termos do artigo 114 do Código de Normas.

9.2.10

PROCESSO: 9002312-54.2008.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ANTÔNIO FRANCISCO BATISTA RODRIGUES X JOSÉ RIBAMAR LOPES GUIMARÃES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com acordo extrajudicial homologado e cumprido pela parte requerida, sendo despachado em 06/10/2012 determinando-se o cumprimento da sentença de fl. 37.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para cumprir o despacho de fl. 46

9.2.11

PROCESSO: 9000961-75.2010.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA MARIANO X IMPACTO CALÇADOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 23/06/2012, fls. 43/45, encontrando-se na secretaria judicial para o cumprimento integral dos seus termos.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir integralmente os termos da sentença de fls. 43/45; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.12

PROCESSO: 9000087-56.2011.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

PARTES: COLETIVIDADE X FRANCISCO DA SILVA DE SOUSA E GUILHERME HENRIQUE PEREIRA FONSECA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado de outubro de 2011 a junho de 2012; despachado em correição determinando-se a intimação dos autores do fato para informarem sobre o cumprimento da pena imposta; consta no processo a comprovação do cumprimento da pena pelo primeiro acusado; em fase de cumprimento da pena pelo segundo.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial fazer os autos conclusos à juíza para tomar conhecimento da manifestação de fl. 30.

9.2.13

PROCESSO: 9001012-86.2010.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: N DE PAULA SOUSA MOSSORÓ X MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 14/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os termos da sentença fossem cumpridos integralmente.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente a sentença de fl. 26; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; rubricar folhas dos autos.

9.2.14

PROCESSO: 293/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ANTÔNIO CÉSAR LOPES DA SILVA X MÁRCIA REGINA M DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 29/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os termos da sentença fossem cumpridos integralmente; autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial cumprir imediatamente a sentença de fl. 31; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.15

PROCESSO: 195/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: M T PEREIRA DA CUNHA X FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho proferido pela atual juíza titular.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído ao Juizado Especial em novembro de 2010; na fase de execução de sentença ainda pendente de despacho pela juíza titular; processo no gabinete sem o respectivo termo de conclusão; autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para observar que o processo ao ser encaminhado ao gabinete deverá conter o respectivo termo de conclusão, nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.16

PROCESSO: 463/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ANTONIETA DE SALES ARAÚJO X ANA CRISTINA CARLOS CANTANHEDE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2011.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído ao Juizado Especial em novembro de 2010; na fase de execução de sentença; ainda pendente de despacho pela juíza titular; processo no gabinete sem o respectivo termo de conclusão; autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

RECOMENDAÇÃO: Ao secretário judicial para observar que o processo ao ser encaminhado ao gabinete deverá conter o respectivo termo de conclusão, nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.17

PROCESSO: 9000221-83.2011.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2011

NATUREZA DA AÇÃO: TCO (art. 129 e 147 CP)

PARTES: DALCIR MOURA BRANDÃO X CREUZA FRAZÃO AZEVEDO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012 (audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença julgando extinta a punibilidade do autor do fato em 24/17/2012 proferida em audiência preliminar; ata de audiência sem a assinatura do promotor de justiça, da autora do fato, mesmo estando consignado as suas presenças, bem como do servidor responsável pela realização do ato; consta certidão de antecedentes criminais (fl. 34) sem assinatura do secretário da distribuição e sem o selo de fiscalização do FERJ.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para observar que só poderá fazer juntada de documentos apócrifos nos autos. À magistrada para observar, quando da realização das audiências, deverá constar na respectiva ata somente as partes efetivamente presentes, colhendo, ao final, as suas respectivas assinaturas.

9.2.18

PROCESSO: 67/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: RICARDO MOREIRA GOMES & CIA LTDA X JOSELÍVIA CARVALHO DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 17/03/2010 (fl. 43); certidão de trânsito em julgado em 20/05/2011 (fl. 49); despacho de 09/08/2012 (fl. 55) sem cumprimento até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir, imediatamente, o despacho de fl. 55; deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.19

PROCESSO: 429/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES SOARES X SEBASTIÃO CAVALCANTE DOS REIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença homologatória de acordo em 07/10/2009 (fl. 13); processo em fase de execução de sentença com tramitação excessivamente lenta; despacho de 02/08/2012 (fl. 26) ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir, imediatamente, o despacho de fl. 26; deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.20

PROCESSO: 684/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ORLANDO MOREIRA ARAÚJO JÚNIOR X MARIA DE FÁTIMA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença homologatória de acordo em 07/12/2009 (fl. 08); processo em fase de execução de sentença com tramitação excessivamente lenta; cálculos de atualização em 18/10/2011 sendo os autos conclusos apenas em 27/07/2012; despacho de 27/07/2012 (fl. 21) ainda não totalmente cumprido; última folha do processo sem numeração.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir, imediatamente, a parte final do despacho de fl. 19; deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.21

PROCESSO: 9000-29.2010.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO X MATIAS DE TAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de conciliação, instrução e julgamento realizada em 11/05/2010, após ficou paralisado até 01 de junho de 2012 quando foi feito nova conclusão; sentença julgando procedente o pedido em 21/06/2012 (fls. 36/37) ainda não cumprida.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir imediatamente a sentença de fls. 36/37); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

9.2.22

PROCESSO: 1719/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JOSÉ DE LURDES SILVA RODRIGUES X FERNANDO DOS REIS MUNIZ BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença homologatória em 14/10/2008 (fl. 12); processo em fase de execução de sentença com tramitação excessivamente lenta; consta termo de juntada de mandado de intimação ás fl. 28-verso, datado de 23/03/2011, sem assinatura e sem que o respectivo mandado tenha sido juntado; ademais foi constatado que o processo encontrava-se no gabinete da magistrada sem termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste termo de conclusão o qual deve ser elaborado nos termos do art. 114 do Código de Normas; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.23

PROCESSO: 538/2009/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: JOSENILDA ALVES MELO E ARRUDA X ANTÔNIO CARLOS CINTRA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/01/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 10/12/2009 (fls.25/26); processo em fase de execução de sentença com tramitação excessivamente lenta; AR juntado aos autos de forma irregular em 14/03/2012; consta termo de juntada de mandado de intimação à fl. 28-verso, datado de 23/03/2011; ademais foi constatado que o processo encontrava-se no gabinete da magistrada sem qualquer termo de conclusão

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste termo de conclusão o qual deve ser elaborado nos termos do art. 114 do Código de Normas; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.24

PROCESSO: 290/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 310 DA LEI Nº 9.503/97)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR DO FATO: RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/07/2012 (sentença proferida em audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 26/07/2012 (prescrição), porém pendente de cumprimento, sem justificativa.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença proferida em audiência datada de 26/07/2012 (termo de fl. 48); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.25

PROCESSO: 5/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/01/2010

NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 19 DO DECRETO-LEI Nº 3688/41)

VÍTIMA: COLETIVIDADE

AUTOR DO FATO: JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SILVA



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012 (sentença proferida em audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 24/07/2012 (prescrição), porém pendente de cumprimento, sem justificativa.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria judicial para cumprir os termos da sentença proferida em audiência datada de 24/07/2012 (termo de fl. 30); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.26

PROCESSO: 9000191-48.2011.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 129 DO CP)

VÍTIMA: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

AUTOR DO FATO: FRANKLIM CÉSAR MOREIRA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/07/2012 (sentença proferida em audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 25/07/2012 (renúncia tácita da representação), porém pendente de cumprimento, sem justificativa.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria judicial para cumprir os termos da sentença proferida em audiência datada de 25/07/2012 (termo de fl. 24); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.27

PROCESSO: 3712009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: LEIDIANE C. DE M. FARIAS X FRANCISCA MARIA DE SOUSA MORAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença prolatada em 14/06/2012, mas ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para cumprir os termos da sentença de



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

fl. 32; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.28

PROCESSO: 9002703-09.2008.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: BENEDITA SILVA SOUSA X MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANDRADE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 06/10/2008, estando atualmente em fase de execução; despacho datado de 27/07/2012, que determinou a intimação da parte requerente para informar o número do CPF da requerida ou nomear bens passíveis de penhora, mas que ainda está pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 27; para numerar e rubricar todas as folhas do processo; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior;

9.2.29

PROCESSO: 221/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: NILBERTO L. PAULO X LOURISLENE DA SILVA PALHARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 01/09/2009 (homologação de acordo entre as partes), estando atualmente em fase de execução; despacho datado de 27/07/2012, que determinou a intimação da parte requerida para pagamento da dívida, mas que ainda está pendente de cumprimento; verificou-se uma demora desarrazoada da secretaria em fazer os autos conclusos à magistrada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 36; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.30

PROCESSO: 9002722-15.2008.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: FRANCISCO MUNIZ X ARNALDO GOMES APOLINARIO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 16/03/2012, no entanto, tendo em vista que o réu da ação ainda não havia sido intimado da sentença, foi prolatado despacho em 27/07/2012, que determinou a referida intimação ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 51; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.31

PROCESSO: 436/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: LUCIMAR DA SILVA DE ANDRADE X JONAS RODRIGUES LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 19/04/2010, estando atualmente em fase de execução; despacho datado de 27/07/2012 determinando o cumprimento de despacho anterior, já cumprido; verificou-se, ao analisar as folhas 39/40 que o oficial de justiça cumpriu em 13/06/2012 mandado de intimação datado de 25/08/2011, sem justificar os motivos da demora.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos à magistrada; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação. Ao oficial de justiça para evitar a demora no cumprimento de mandados em prazos excessivamente onerosos, dificultando a célere marcha processual.

9.2.32

PROCESSO: 2292009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2009



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ANTONIO CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA X I.R.R. MOURA-ME

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 02/09/2009, estando atualmente em fase de execução; processo paralisado desde 01/03/2012 (petição intermediária de advogado), sem qualquer movimentação; ressalte-se que os autos se encontravam no gabinete da magistrada sem termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: À magistrada, para deliberar. À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que antes de remeter os autos ao gabinete da magistrada, deverá ser feito, previamente, o termo de conclusão, que deverá ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJMA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.33

PROCESSO: 501/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: M.T. PEREIRA DA CUNHA X ZENILDE DOS SANTOS DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 13/05/2009, estando atualmente em fase de execução; processo paralisado injustificadamente desde 07/07/2011 (petição intermediária de advogado), sem qualquer movimentação; ressalte-se que os autos se encontravam no gabinete da magistrada sem termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: À magistrada, para deliberar. À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que antes de remeter os autos ao gabinete da magistrada, deverá ser feito, previamente, o termo de conclusão, que deverá ser elaborado de acordo com art. 114 do Código de Normas da CGJMA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.34

PROCESSO: 92/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS X BANCO BONSUCESSO



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/04/2008 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 30/11/2009, estando atualmente em fase de execução; processo paralisado injustificadamente desde 16/08/2011 (certidão), sem qualquer movimentação; ressalte-se que os autos se encontravam no gabinete da magistrada sem termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: À magistrada, para deliberar. À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que antes de remeter os autos ao gabinete da magistrada, deverá ser feito, previamente, o termo de conclusão, que deverá ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJMA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.35

PROCESSO: 9002664-12.2008.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: FRANCILENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SOUZA X MARIA DEUZAMAR DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 31/01/2011, declarando extinto o processo sem resolução de mérito; aguardando cumprimento do despacho datado de 06/10/2012, o qual determina que seja certificado o trânsito em julgado da sentença prolatada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado.

9.2.36

PROCESSO: 9001125-40.2010.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: ECILENE DOS SANTOS SILVA X MARIA MAYARA T. ABREU

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acordo homologado por sentença em 15/02/2011; pedido de execução de sentença datado de 05/10/2011; aguardando cumprimento do despacho datado de 13/08/2012, o qual determina que seja certificado a efetiva intimação da parte requerida; folhas não numeradas e não rubricadas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.37

PROCESSO: 7122009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: LEIDIANE C DE M FARIA X PAULINO SOARES DE SOUSA NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 14/06/2012, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 51, inc. I, da Lei 9.099/95; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.2.38

PROCESSO: 9001787-72.2008.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA X TELDA SOUSA LOPES VIANA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 23/07/2009, julgando procedente o pedido; execução de sentença requerida em 07/02/2012; aguardando cumprimento do despacho datado de 27/07/2012, o qual determina a intimação do reclamante para indicar o número do CPF da reclamada ou bens passíveis de penhora.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.2.39

PROCESSO: 2222009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: RAQUEL MUNIZ SANTOS X CÂNDIDA JOVINA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 31/08/2009, julgando procedente o pedido; execução de sentença requerida em 01/07/2011; aguardando cumprimento do despacho datado de 01/08/2012, o qual determina a intimação do reclamante para indicar o número do CPF da reclamada.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.2.40

PROCESSO: 153/09

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: FRANCISCA SOUSA DA SILVA X RONALDO ALVES RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; acordo homologado por sentença em 30/06/2009; acordo não cumprido; execução de sentença requerida em 04/03/2012; aguardando cumprimento do despacho datado de 28/08/2012, o qual determina a intimação do reclamante para indicar o número do CPF da reclamada ou bens passíveis de penhora; capa dos autos desatualizada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.41

PROCESSO: 9002707-46.2008.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: R A LISBINO X ARGEMIRO FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 17/09/2008, julgando procedente a pretensão inicial; Execução de sentença requerida em 22/02/2010; despacho datado de 01/03/2010, determinando a atualização da dívida, expedindo-se o mandado de intimação, avaliação, pagamento e penhora, não cumprido; despacho datado de 27/07/2012, reiterando o despacho anterior; aguardando cumprimento integral do despacho de fl. 34; termo de recebimento de fl. 35 sem data e sem assinatura.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação; adverte-se que todos os documentos da lavra dos servidores devem ser necessariamente assinados.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.42

PROCESSO: 9000893-62.2009.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: M. T PEREIRA DA CUNHA X MARCOS AURÉLIO SILVA DIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo no gabinete sem termo de conclusão; processo paralisado desde outubro de 2011; última página não numerada e não rubricada; processo com tramitação excessivamente lenta.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.43

PROCESSO: 5412009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: MARIA EUZIMAR DE OLIVEIRA NEVES X LOJAS INSINUANTE LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/11/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo no gabinete sem termo de conclusão; paralisado desde novembro de 2011; autos com tramitação excessivamente lenta.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.44

PROCESSO: 7142009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: AURICELENE GONÇALVES ARAUJO SILVA X ERNANDO COSTA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2011.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; acordo homologado por sentença em 02/03/2010; acordo não cumprido; processo no gabinete sem termo de conclusão; paralisado desde abril de 2011; autos com tramitação excessivamente lenta.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.45

PROCESSO: 9000029-19.2012.8.10.0034

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

PARTES: EVANEIDE DE SOUSA LIMA E MARCOS HENRIQUE BARROS DE SOUSA X REGINALDO BORGES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/07/2012 (sentença em audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em audiência.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento à sentença.

9.2.46

PROCESSO: 6122009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: VILMARA SANTOS FARIAS X ANTÔNIA CÉLIA QUEIROZ SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 26/01/2010; execução requerida em 23/06/2010; autos remetidos ao Juizado Especial da Comarca de Codó em 22/11/2010; em 27/08/2012, foi proferido despacho determinando à secretaria a certificação quanto a realização de intimação da parte requerida para pagar a dívida; há folhas não numeradas; autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE contendo a numeração única e a anterior.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.47

PROCESSO: 9000755-61.2010.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO

PARTES: FRANCISCO DA CRUZ ROSA X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, julgando extinta a ação sem resolução do mérito, todavia, ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento à sentença; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.2.48

PROCESSO: 9000203-33.2009.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: M. T. PEREIRA CUNHA X JOSÉ RAIMUNDO VIANA SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença homologatória de acordo proferida em 08/07/2009; execução requerida em 29/08/2011; todavia, apenas em 09/08/2012, portanto um ano depois, foi feita conclusão dos autos e proferido despacho, determinando a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar imediato cumprimento ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.2.49

PROCESSO: 9001131-47.2010.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZATÓRIA

PARTES: CICERA MARIA DA SILVA AMORIM BARBOSA X CREDI SHOP S.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 06/02/2012; embargos de declaração opostos em 04/05/2012; em 29/08/2012 foi proferido despacho, determinando à secretaria judicial para que certifique quanto à tempestividade do recurso.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho.

9.2.50

PROCESSO: 5342009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2009





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: JOSÉ RODRIGUES SILVA X ANA CRISTINA CARLOS CANTANHEDE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 16/06/2009; execução requerida em 28/10/2009; tramitação muito lenta, ficando paralisado injustificadamente por um ano, quando certificado em novembro de 2010 a remessa dos autos ao Juizado Especial recém instalado da Comarca e, após, conclusão somente em novembro de 2011; verifica-se tramitação lenta também no ano de 2012, quando em abril foi feita remessa dos autos à contadaria judicial, e sem a efetiva remessa dos autos, foi feita conclusão em 25/07, tendo a juíza despachado no mesmo dia determinando a aludida remessa; à fl. 30 consta termo de conclusão sem data.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção à data, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; dar imediato cumprimento ao último despacho.

9.2.51

PROCESSO: 9000770-30.2010.8.10.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO

PARTES: ARGEMIRO CASTRO BACELAR X BANCO PANAMERICANO S.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 25/10/2010, todavia, após remessa dos autos em novembro de 2010 ao Juizado Especial recém instalado da Comarca, somente foi feita conclusão em 18/07/2012, sendo proferido despacho na mesma data determinando a certificação quanto ao trânsito em julgado da sentença e, após, o arquivamento dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.2.52

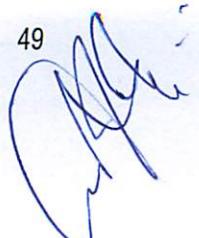
PROCESSO: 868/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2009

NATUREZA DA AÇÃO: TCO

PARTES: FRANCISCO DA SILVA E ANTÔNIO CARLOS FERREIRA GAIOSO X SAÚDE PÚBLICA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012 (sentença).





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em audiência ocorrida em 24/07/2012, todavia, ainda pendente de cumprimento; verifica-se carta precatória juntada por inteiro nos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento imediato à sentença; evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraíndo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DO PROJUDI – DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA PROJUDI

10.1 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS:

2.152

10.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARALISADOS NA UNIDADE (MAIS DE 30 DIAS):

258

10.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

279

10.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO:

603

10.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO:

0

10.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DE RECURSO:

0



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

46

10.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PEDIDO DE URGÊNCIA:

514

10.9 NÚMERO DE PETIÇÕES NÃO ANALISADAS EM PROCESSOS CONCLUSOS:

230

10.10 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO CONCLUSÃO DE JUIZ:

818

11. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA, o juiz corregedor deixou as seguintes recomendações:

11.1 - IRREGULARIDADE: Diversos processos com autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar os processos, fazendo constar na capa os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

PRAZO: 15 dias.

11.2 IRREGULARIDADE: Identificado vários processos paralisados na secretaria judicial, sem o cumprimento dos despachos, decisões judiciais e sentença, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9), devendo regularizar a situação.

PRAZO: 45 dias.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11.3 IRREGULARIDADE: Identificados muitos processos com pedidos de urgência e conclusos para despacho e decisão no PROJUDI, pendentes de análise pela juíza, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Deverá a magistrada agilizar a apreciação dos pedidos de urgência no PROJUDI, sem prejuízo do andamento dos demais processos, reduzindo a taxa de congestionamento da unidade jurisdicional.

PRAZO: Imediatamente.

11.4 IRREGULARIDADE: Identificados muitos processos no PROJUDI paralisados na secretaria aguardando conclusão para o juiz, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Deverá a secretaria judicial ser mais diligente quanto à realização de conclusão para a magistrada, evitando paralisações injustificadas como as constatadas através da análise dos relatórios do sistema PROJUDI.

PRAZO: Imediatamente.

11.5 IRREGULARIDADE: Em todos os processos encontrados no gabinete da magistrada foi constatada a ausência de termos de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Observar que todos os processos quando encaminhados à magistrada, deverão possuir termos de conclusão devidamente preenchidos e chancelados nos termos do art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, com a indicação do servidor responsável pelo ato.

PRAZO: Imediatamente.

11.6 - IRREGULARIDADE: Livros obrigatórios da serventia judicial sem encadernação, mantidos em pastas AZ e capas de processo.

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

12. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

12.1 – Necessidade de melhoria no link da internet que é muito lento e com constantes falhas que tiram do ar o sistema PROJUDI;

12.2 – Necessidade de complementação do quadro de servidores, especialmente de 01 (um) auxiliar judiciário;

12.3 – Necessidade de material permanente, em especial 10 (dez) estantes de aço, 1 (um) bebedouro tipo gelágua e um frigobar;

12.4 – Necessidade de toner para a impressora HP Laserjet P2055 DN;



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

12.5 – Necessidade de adequação do espaço físico da secretaria ao padrão das demais unidades judiciais que funcionam no fórum da comarca, com a colocação de vidro para atendimento ao público, além da revisão da rede elétrica, com o aumento dos pontos de energia;

12.6 – Necessidade de ampliação do arquivo do Juizado cujo espaço físico é insuficiente;

12.7 – Verificado que os livros da secretaria não são encadernados, utilizando, para tanto, pastas AZ e capas de processos.

**13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 12)**

12.1 – Encaminhamento de solicitação ao Diretor de Informática e Automação do TJMA, ressaltando a necessidade de analisar o problema relacionado à lentidão da internet e às constantes oscilações e quedas de sinal que prejudicam o funcionamento do sistema PROJUDI;

12.2 – Encaminhamento de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do TJMA, solicitando providências quanto à nomeação de 01 (um) auxiliar judiciário a fim de que seja cumprido, integralmente, o que determina a Resolução nº 59/2011, alterada pela Resolução nº 15/2012.

12.3 - Encaminhamento de ofício à Coordenadoria de Material e Patrimônio do TJMA solicitando o envio à unidade de 10 (dez) estantes de aço, 01 (um) bebedouro e 01 (um) frigobar;

12.4 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de material de expediente para a unidade jurisdicional, especialmente no que diz respeito a toner para a impressora HP Laserjet P2055 DN;

12.5 e 12.6 - Encaminhamento de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça, sugerindo providências no sentido de verificar a possibilidade de realizar reforma na secretaria do Juizado, adequando-a a mesma estrutura das demais unidades judiciais da comarca, além da revisão da rede elétrica com o aumento dos pontos de energia de toda a unidade jurisdicional, bem como para a ampliação do espaço físico do arquivo.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

12.7 - Encaminhamento de ofício ao Juiz Titular da unidade, sugerindo que utilize verba do cartão corporativo a fim de providenciar a realização de serviço de encadernação dos livros obrigatórios da unidade;

14. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 18 de outubro de 2012, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Outrossim, vale registrar que também foram analisados a situação e o andamento processual dos feitos inerentes ao sistema PROJUDI, conforme se extrai do relatório anexo (ANEXO III).

Não obstante as irregularidades encontradas no item 11 deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução nº 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que a magistrada informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2012.

Nelson Ferreira Martins Filho
Juiz Corregedor



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, com endereço à Avenida João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP: 65400-000

Jurisdição do Órgão: Comarca de Codó.

Período Correcional: 17 e 18 de outubro de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição realizada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, à juíza da unidade jurisdicional correcionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

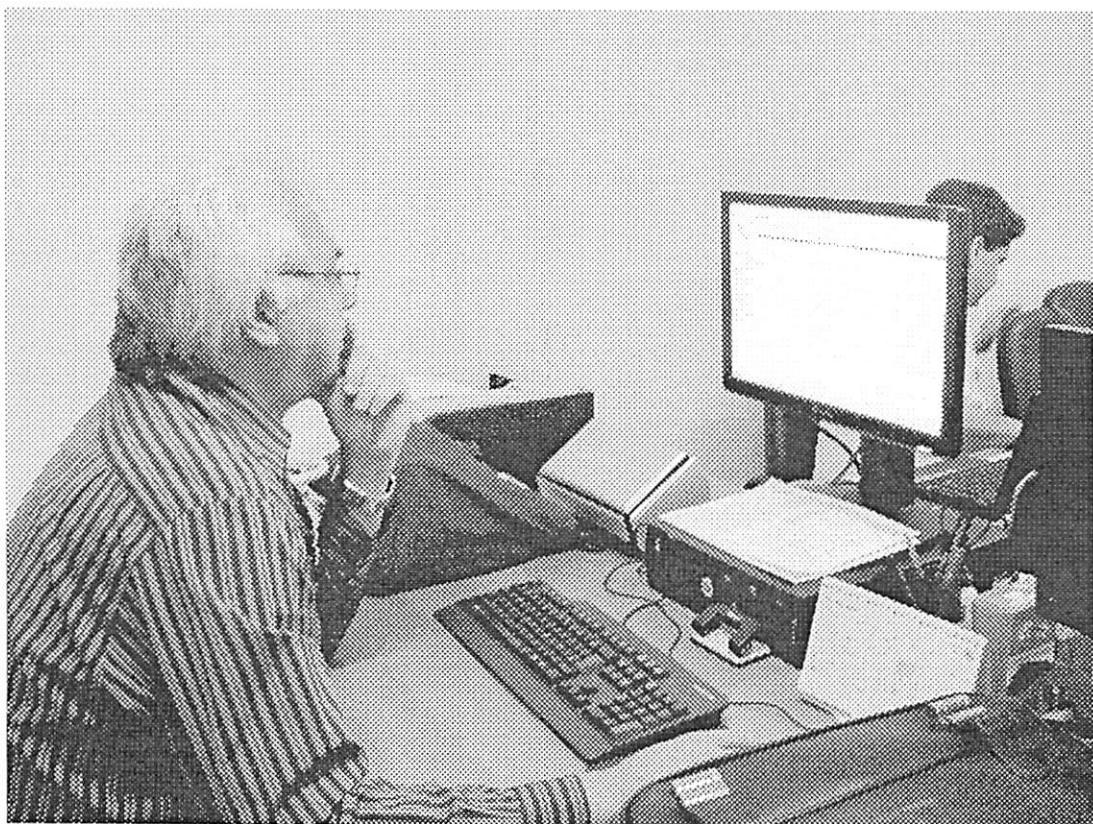
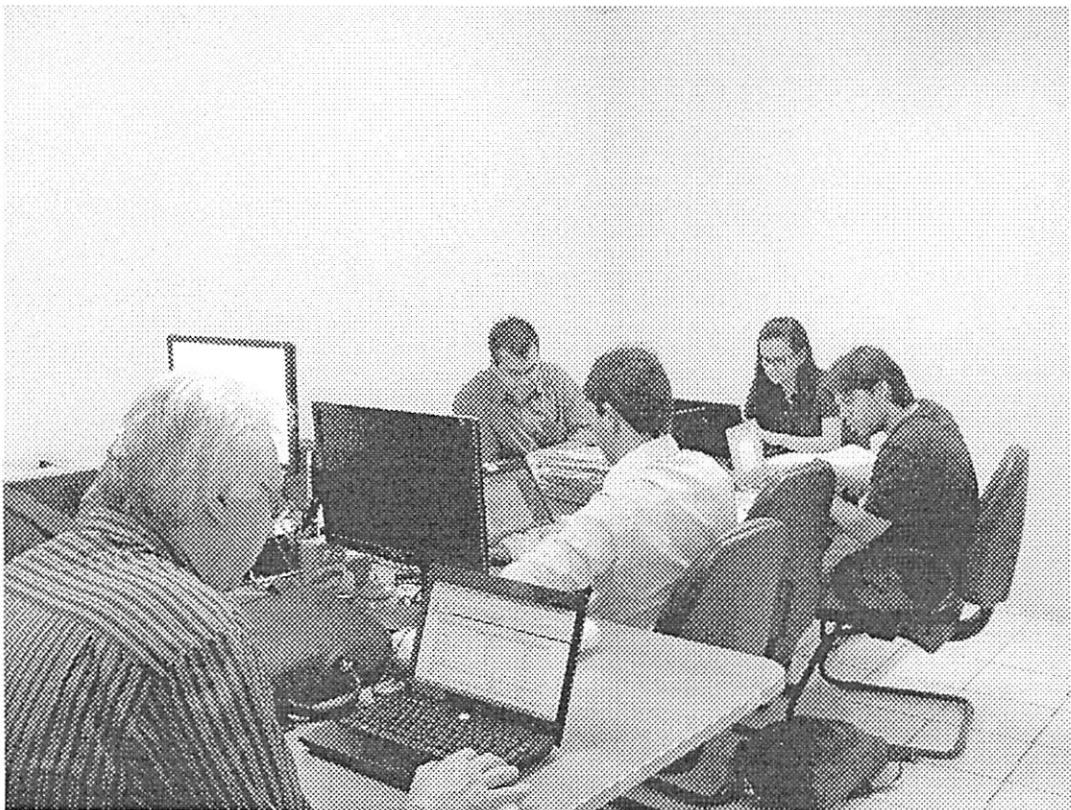
Dê-se ciência.

São Luís, 17 de dezembro de 2012.

**Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Corregedor-geral da Justiça**

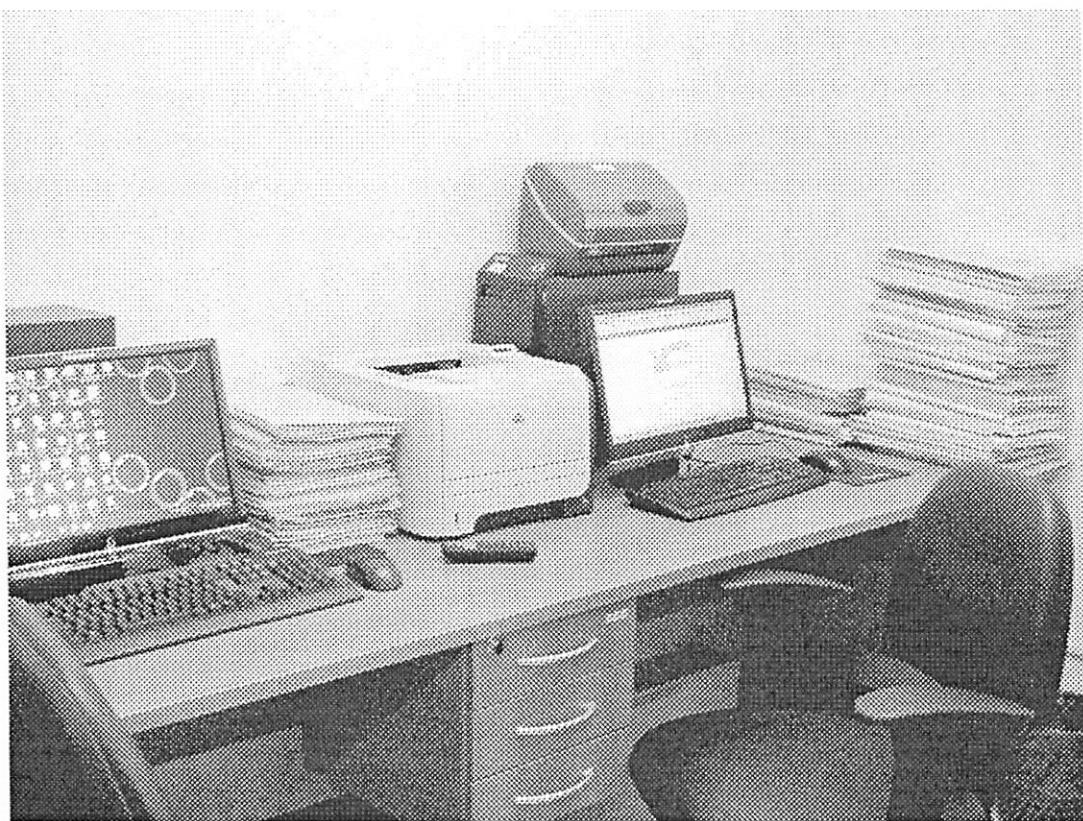
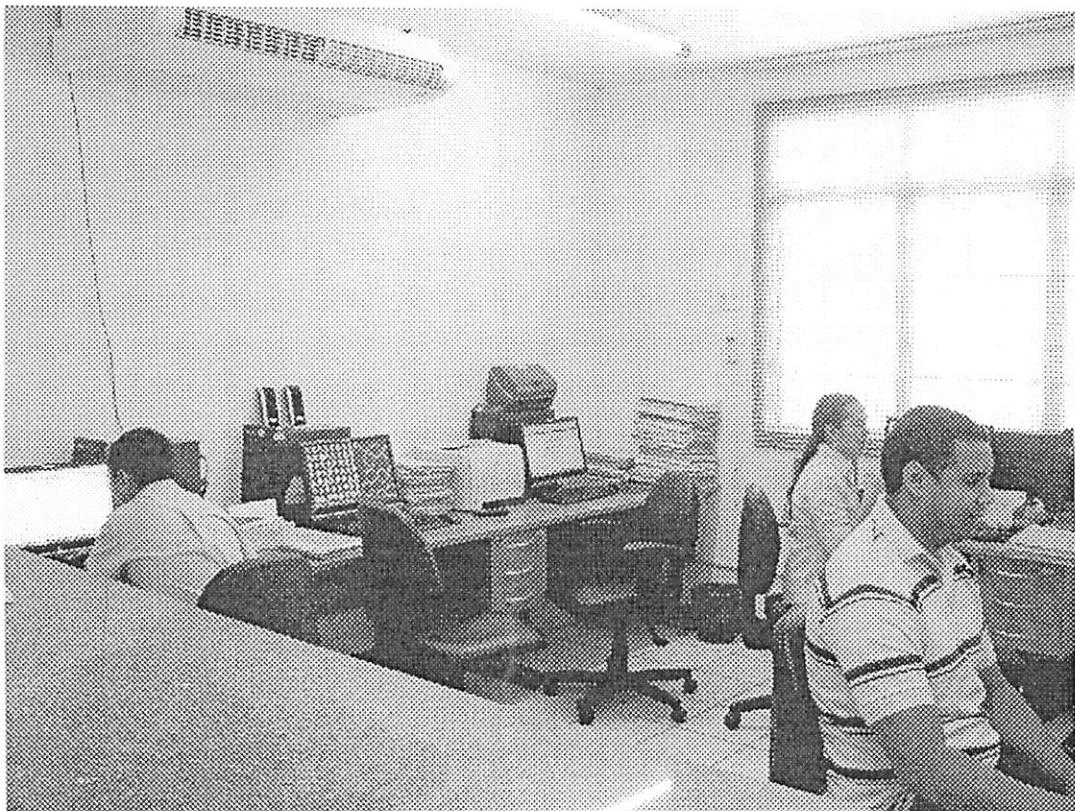


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ANEXO I



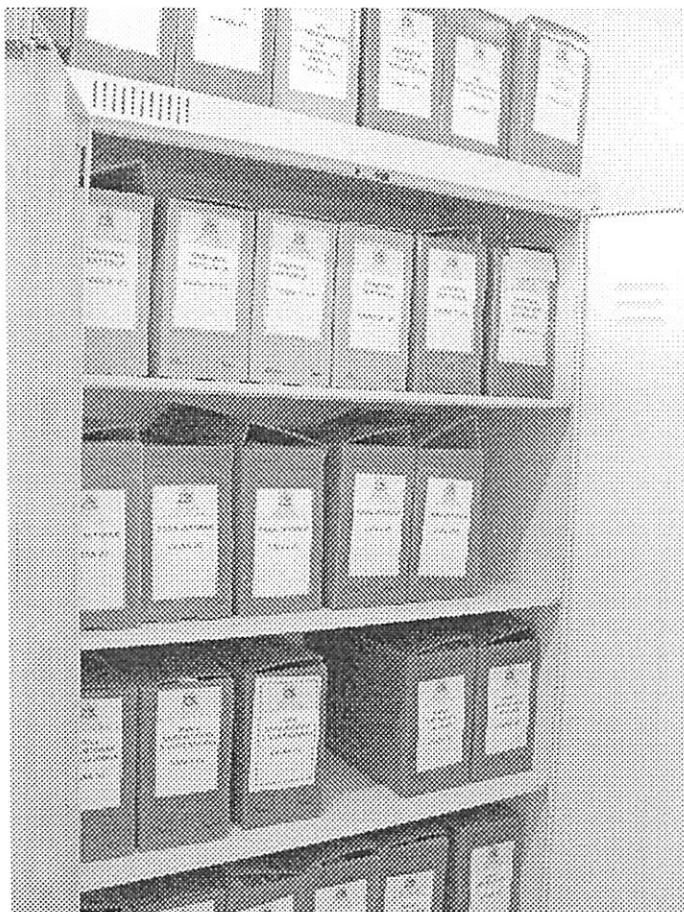
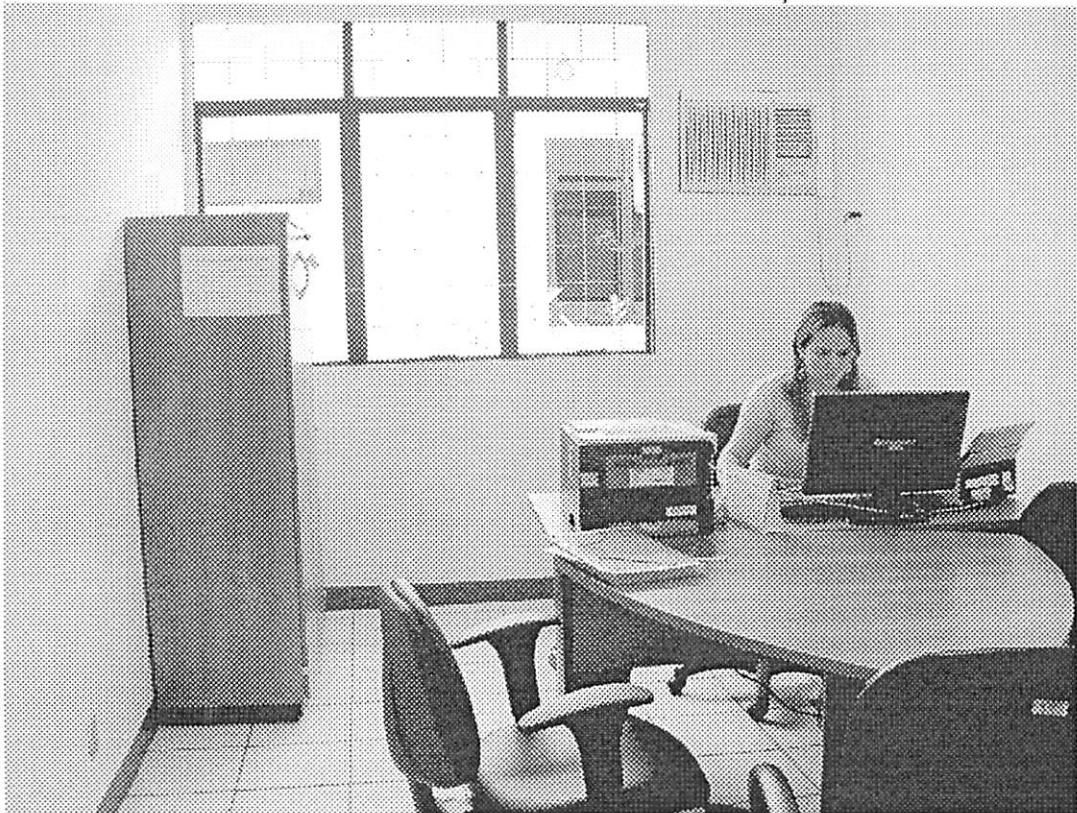


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



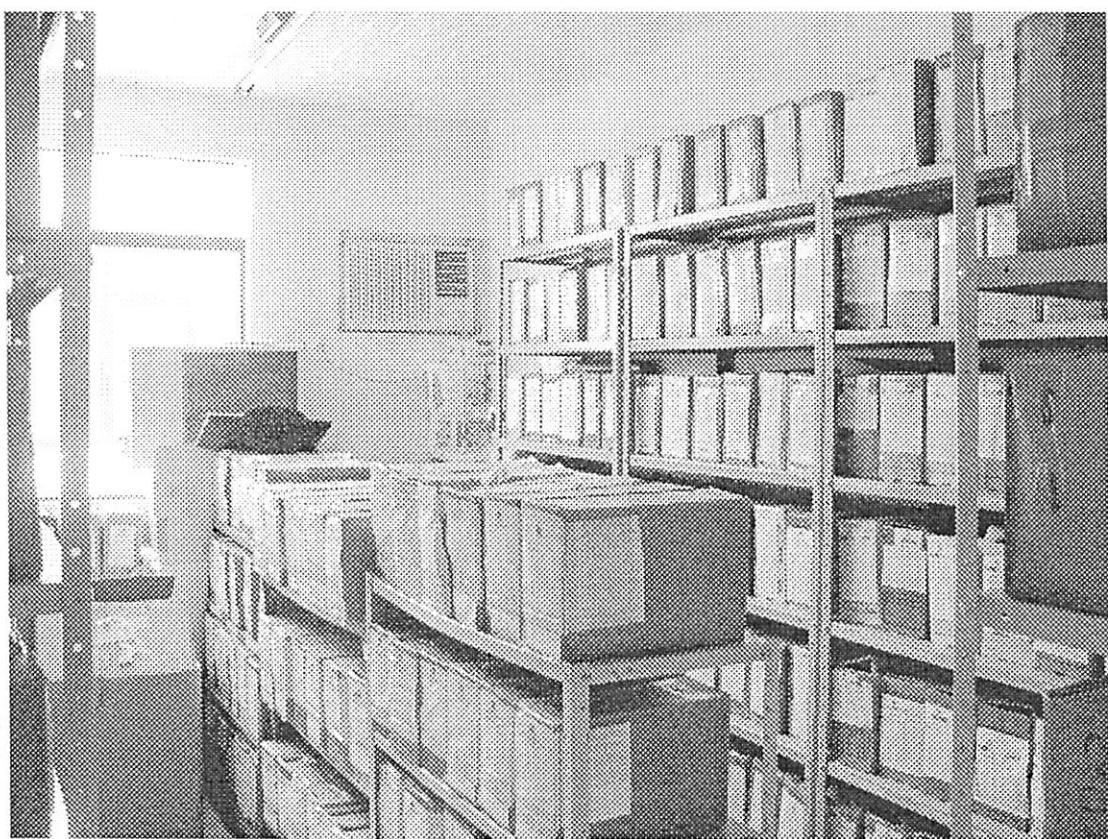
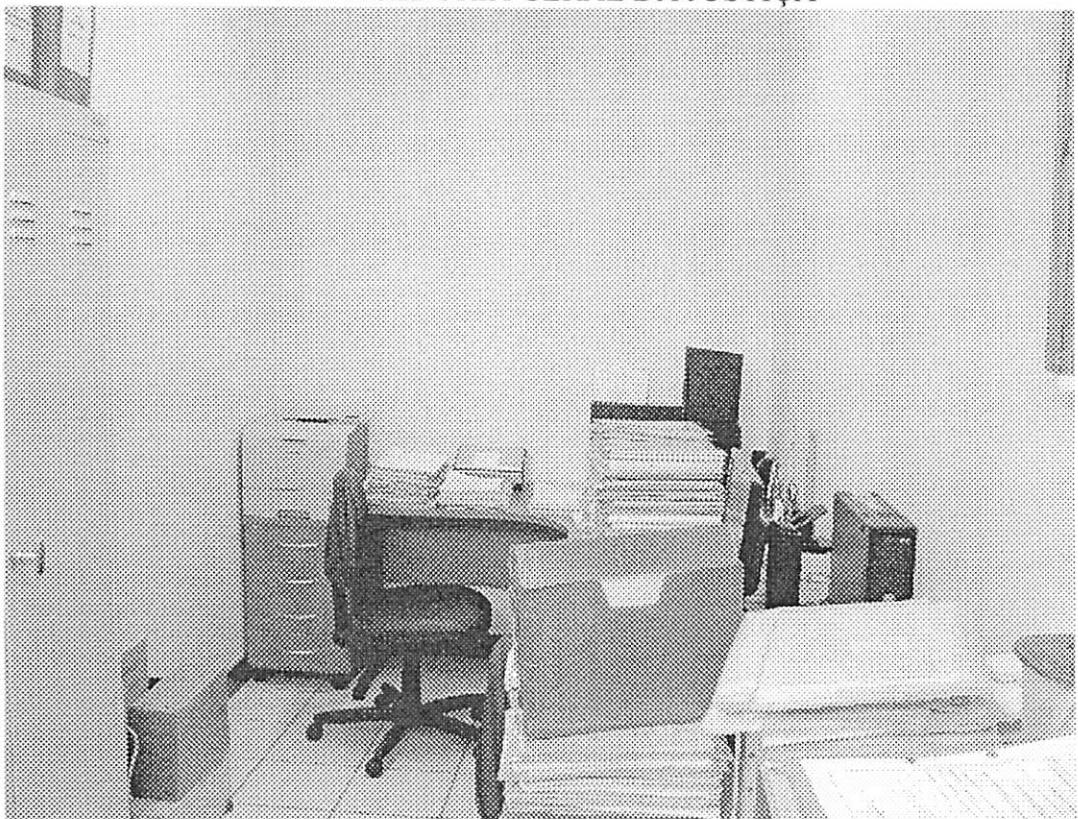


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 12)**

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFC-GCGJ - 24712012
Código de validação: BBAF6125C3**

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação do TJMA
NESTA

Assunto: Lentidão e constantes quedas do sinal da *internet* do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e pelos servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, principalmente em relação à lentidão e às constantes oscilações que inviabilizam o sinal da *internet*, solicito a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de suprir as necessidades acima relatadas, a fim de viabilizar eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:42 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 24732012
Código de validação: 1F9B80C07D

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
NESTA

Assunto: Necessidade de adequação do quantitativo de servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro 2012, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de lotar 01 (um) auxiliar judiciário, complementando, assim, o quadro de servidores daquela unidade jurisdicional, conforme previsto na Resolução nº 59/2011 alterada pela Resolução nº 15/2012, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:43 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFC-GCGJ - 24742012
Código de validação: 634D269454**

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

**A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
NESTA**

Assunto: Necessidade de reforma no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, principalmente em relação à necessidade de reforma na secretaria do Juizado, para adequá-la à estrutura das demais unidades judiciais da Comarca; de revisão da rede elétrica com o aumento dos pontos de energia de toda a unidade jurisdicional; e de ampliação do espaço físico do respectivo arquivo, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir as necessidades acima relatadas, com vistas a possibilitar melhor prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

**Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:44 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFC-GCGJ - 24752012
Código de validação: DA812BC844**

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

**A Sua Senhoria o Senhor
WALDY DA ROCHA FERREIRA NETO
Coordenador de Material e Patrimônio do TJMA
NESTA**

**Assunto: Necessidade de material permanente para o Juizado Especial Cível e Criminal
da Comarca de Codó/MA**

Senhor Coordenador,

Considerando as necessidades relatadas pelo magistrado e pelos servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas/MA durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, solicito a Vossa Senhoria encaminhamento à referida unidade jurisdicional de 10 (dez) estantes de aço, 01 (um) bebedouro tipo “gelágua” e 01 (um) frigobar, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços judiciários na unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:45 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFC-GCGJ - 24772012
Código de validação: 4437A05AF9**

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DRA. GISELE RIBEIRO RONDON
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA
Avenida João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP: 65400-000
Codó-MA

Assunto: Utilização da verba do cartão corporativo para encadernação de livros
obrigatórios

Senhora Juíza,

Cumprimentando-a e considerando as deficiências constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, principalmente em relação à necessidade de encadernação dos livros obrigatórios da unidade jurisdicional, recomendo a Vossa Excelência que utilize a verba do cartão corporativo para o serviço de encadernação acima referenciado, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria imprescindíveis ao bom andamento dos serviços da unidade jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:46 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MEMO-GDJC - 1132012
Código de validação: 868FADD55D

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora
MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO FONSECA
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da CGJ
NESTA

Assunto: Deficiência no encaminhamento de material ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA.

Senhora Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado titular e servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, principalmente em relação ao insuficiente quantitativo de material de expediente, solicito-lhe o suprimento da necessidade reclamada, com o encaminhamento à referida unidade jurisdicional de toner para a impressora HP Laserjet P2055 DN, a fim de viabilizar os trabalhos do Juizado e possibilitar o bom andamento dos serviços judiciaários.

Cordialmente,

NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 36632

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:28 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO III

Área do Juiz Togado (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)

Novidades das Versões

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Audiências Preliminares para Hoje	1(minhas: 1)
Audiências de Instrução para Hoje	0(minhas: 0)
Audiências Preliminares Pendentes	20(minhas: 20)
Audiências de Instrução Pendentes	0(minhas: 0)
Processos Ativos:	2152 (meus: 2152)
Processos Paralisados (+30 dias):	258 (meus: 258)

Conclusões Para Análise

Despacho	278 (meus: 278)
Despacho Inicial	1 (meus: 1)
Despacho Inicial Execução	0 (meus: 0)
Extrajudicial	42 (meus: 42)
Decisão	0 (meus: 0)
Decisão Após Audiência	89 (meus: 89)
Decisão Pedido Urgência	514 (meus: 514)
Sentença	46 (meus: 46)
Sent. Homologação	0 (meus: 0)
Sent Homologação da Decisão de	0 (meus: 0)
Juiz Leigo	65 (meus: 65)
Analise Arquivamento	8 (meus: 8)
Analise Recurso	0 (meus: 0)
Analise Retorno do 2º	0 (meus: 0)
Extinção de Prazo Decadencial	1047 (meus: 1047)
Competência Declinada	
Total	

Pré-Analisadas

275 (meus: 275)
0 (meus: 0)
0 (meus: 0)
36 (meus: 36)
0 (meus: 0)
88 (meus: 88)
503 (meus: 503)
46 (meus: 46)
0 (meus: 0)
0 (meus: 0)
61 (meus: 61)
0 (meus: 0)
0 (meus: 0)
0 (meus: 0)
1009 (meus: 1009)

Conclusões Pessoais
Provimentos da Corregedoria

0

0

Petições não analisadas em Processos Conclusos

230 (minhas: 230).

Para Assinar

Alvarás	2 (meus: 2)
Cartas de Adjudicação	0 (meus: 0)
Cartas Precatórias	0 (meus: 0)
Mandados	0 (meus: 0)
Ofícios	0 (meus: 0)

Com Urgência

0 (meus: 0)

Obs: Clique nas setas para carregar a estatística desejada.

Processos arquivados

Magistrado

Selecionar o Magistrado Específico

Independente de Magistrado

Submeter

1150 resultados encontrados - página 1 de 115

◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶ ▶

ir para a página: ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

<u>Nº do processo</u>	Promovente(s)	Promovido(s)	Movimentar em Lote	Distribuição	Tipo de Ação
<u>012.2011.016.592-0</u>	● LUCIANO GUIMARAES RONDON (Promovente)	● Banco Bonsucesso (Promovido)		08/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.000.334-5</u>	● MARIA DOS SANTOS RONDON SAMPAIO (Promovente)	● Banco Bonsucesso (Promovido)		06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.047.872-1</u>	● MARINEIDE SANTOS RONDON DA SILVA (Promovente)	● SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)		07/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.004.303-6</u>	● VANDERLEIA DE JESUS SILVA RONDON (Promovente)	● COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)		31/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.002.069-5</u>	● CLELIO GUERRA	● FLORESTAS BRASILEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS E AGRICOLAS LTDA (Promovido)		18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.015.460-1</u>	● JAMES CEZAR	● SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTACAO HERMES S/A (Promovido)		04/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.015.906-3</u>	● MESQUITA DA SILVA RONDON (Promovente)	● MATEUS (Promovido)		06/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.015.837-0</u>	● OSCAR JOSE DE RONDON ARAUJO (Promovente)	● ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MENDES (Promovido)		06/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.015.837-0</u>	● ELIZETE CARMEM RONDON (Promovente)	● ANTONIO CARLOS BARCELAR NUNES (Promovido)		06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.000.360-0</u>	● EDNA MARIA D RONDON (Promovente)	● PEDRO FERREIRA OLIVEIRA (Promovido)		03/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.020.397-8</u>	● CASA DO FAZENDEIRO (Promovente)	● JOSE HENRIQUE CABRAL DE SOUSA (Promovido)			

1150 resultados encontrados - página 1 de 115

◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶ ▶

ir para a página: ir

Imprimir

Processos Paralisados

Selecione o Magistrado Específico

Magistrado

Filtro por:

Independente de Magistrado

- Todos Aguardando conclusão de juiz
 Todos Aguardando audiências
 Todos Aguardando cumprimentos
 Todos Aguardando retorno da Turma Recursal
 Todos Aguardando prazo de movimentação
 Todos Aguardando retorno dos autos

Submeter

- Não aguardando conclusão de juiz
 Não aguardando audiências
 Não aguardando cumprimentos
 Não aguardando retorno da Turma Recursal
 Não aguardando prazo de movimentação
 Não aguardando retorno dos autos

258 resultados encontrados - página 1 de 26

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 › »

ir para a página: ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Movimentar em Lote	Tipo de Ação
<u>012.2011.009.593-7</u>	● ANTONIO ERCULES CORDEIRO (Promovente)	● TIM NORDESTE S/A (Promovido)	25/02/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.010.525-6</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● BENEDITO ERASMO CANTANHEDE (Promovente)	● Banco Pine (Promovido)	02/03/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.010.527-2</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● MARIA DAS DORES VIEIRA (Promovente)	● Banco Pine (Promovido)	02/03/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.010.531-4</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● RAIMUNDO SANTANA FRAZAO (Promovente)	● Banco Pine (Promovido)	02/03/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.011.433-2</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● RAIMUNDO SANTANA FRAZAO (Promovente)	● BANCO MATONE S/A (Promovido)	12/03/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.011.833-3</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● RITA MARIA BARBOSA SILVA (Promovente)	● FRANCISCO DOS SANTOS (Promovido)	15/03/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.013.150-0</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● AGOSTINHO ONOFRE BISPO (Promovente)	● BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	23/03/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.014.217-6</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● ANGELA ALVES BARBOSA (Promovente)	● BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	28/03/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.014.271-3</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● ANTONIO DOS SANTOS (Promovente)	● ZENILDA (Promovido)	29/03/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2011.015.409-8</u>	● GISELE RIBEIRO RONDON ● JOSE GOMES BRITO (Promovente)	● BANCO VOTORANTIM (Promovido)	04/04/11		Procedimento do Juizado Especial Cível

258 resultados encontrados - página 1 de 26

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 › »

ir para a página: ir

Imprimir

Processos Paralisados

Magistrado
Filtro por:

Selecionar o Magistrado Específico	
Independentes de Magistrado	
<input type="radio"/> Todos	<input checked="" type="radio"/> Aguardando conclusão de juiz
<input type="radio"/> Todos	<input type="radio"/> Aguardando audiências
<input type="radio"/> Todos	<input type="radio"/> Aguardando cumprimentos
<input type="radio"/> Todos	<input type="radio"/> Aguardando retorno da Turma Recursal
<input type="radio"/> Todos	<input type="radio"/> Aguardando prazo de movimentação
<input type="radio"/> Todos	<input type="radio"/> Aguardando retorno dos autos
Submeter	
818 resultados encontrados - página 1 de 82	
<< < 1 2 3 4 5 6 7 8 9 > >>	
ir para a página: <input type="text"/> ir	

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Movimentar em Lote</u>	
			<u>Distribuição</u>	<u>Tipo de Ação</u>
012.2010.046.862-3	SABASTIANA DA SILVA RONDON LOPES (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	30/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2010.047.934-9	MARY MONTEIRO DE RONDON ALMEIDA (Promovente)	• ARMAZEM PARAIBA (Promovido) • Semp Toshiba S.A (Promovido)	08/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2010.048.351-5	LUCIANA RODRIGUES RONDON ROSA (Promovente)	• BANCO FINASA S/A (Promovido) • CN MOTOS (Promovido)	12/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2010.048.360-6	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA MARIANO (Promovente)	• Atlântico Fundo de Investimento (Promovido)	12/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2010.048.629-4	MAX SADRO BRAGA SERRA RONDON (Promovente)	• CETELEM BRASIL S.A CREDITO FIN INV (Promovido) • SUBMARINO (Promovido)	14/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.000.338-6	CAMILA BARBOSA AVELAR DE ARAUJO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.000.345-1	MARIA DE ARAUJO RONDON (Promovente)	• Banco Bonsucesso (Promovido)	06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.000.348-5	RAIMUNDA BISPO PINTO RONDON (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S.A (Promovido)	06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.000.633-0	MARIA MARQUES DE ALCOBACA (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	10/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.000.649-6	RAIMUNDA BISPO PINTO RONDON (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	10/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível

818 resultados encontrados - página 1 de 82

<<
<
1
2
3
4
5
6
7
8
9
>
>>

ir para a página: ir

Imprimir

Processos Paralisados

Selecione o Magistrado Específico

Magistrado

Filtro por:

Independente de Magistrado

- | | | |
|-----------------------------|--|--|
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando conclusão de juiz | <input type="radio"/> Não aguardando conclusão de juiz |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando audiências | <input type="radio"/> Não aguardando audiências |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando cumprimentos | <input type="radio"/> Não aguardando cumprimentos |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando retorno da Turma Recursal | <input type="radio"/> Não aguardando retorno da Turma Recursal |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando prazo de movimentação | <input type="radio"/> Não aguardando prazo de movimentação |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando retorno dos autos | <input type="radio"/> Não aguardando retorno dos autos |

Submeter

2 resultados encontrados - página 1 de 1

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

<u>Nº do processo</u>	Promovente(s)	Promovido(s)	<u>Distribuição</u>	<u>Movimentar em Lote</u>	<u>Tipo de Ação</u>
012.2012.006.012-9 GISELE RIBEIRO RONDON	• FRANCILENE RODRIGUES SILVA (Promovente)	• Tim Celular S.A. (Promovido)	01/02/12	Procedimento do Juizado Especial Cível	
012.2012.028.241-8 GISELE RIBEIRO RONDON	• MARIA FREITAS SILVA (Promovente)	• TACYANA M B BRANDAX (Promovido)	15/05/12	Procedimento do Juizado Especial Cível	

Imprimir

Processos nas Turmas Recursais

Selecione o Magistrado Específico

Magistrado

Independente de Magistrado

Submeter

153 resultados encontrados - página 1 de 16

◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶ ▶

ir para a página: ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Movimentar em Lote</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Tipo de Ação</u>
012.2011.000.205-7	● MARIA GOMES DE ALMEIDA RONDON (Promovente)	● BANCO VOTORANTIM S/A (Promovido)		05/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.000.711-4	● LINDONJOHNSON SOARES RONDON LIMA (Promovente)	● SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)		10/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.001.397-1	● FRANCISCA FRANCINETE DE ALMEIDA LOPES (Promovente)	● Banco Panamericano (Promovido)		13/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.002.025-7	● CREUSA ALVES DOS SANTOS RONDON (Promovente)	● Banco Rural (Promovido)		18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.002.097-6	● FELIPPE CALDAS SANTOS RONDON JACINTO (Promovente)	● HSBC Bank Brasil S.A (Promovido)		18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.002.188-3	● HILDA GOMES DOS REIS RONDON (Promovente)	● BANCO MATONE S/A (Promovido)		18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.002.252-7	● RADINE CARDOSO DE SOUSA RONDON (Promovente)	● BAU DA FELICIDADE (Promovido)		18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.004.651-8	● BENEDITO ANTONIO DA SILVA RONDON (Promovente)	● BANCO VOTORANTIM (Promovido)		01/02/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.005.034-6	● OTILIA FERREIRA (Promovente)	● BANCO MATONE S/A (Promovido)		03/02/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.005.551-9	● MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BAIMA (Promovente)	● COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)		05/02/11	Procedimento do Juizado Especial Cível

153 resultados encontrados - página 1 de 16

◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶ ▶

ir para a página: ir

Imprimir

Processos Com Contador

Magistrado Seleccione o Magistrado Específico

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

<u>Nº do processo</u>	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Movimentar em Lote	Tipo de Ação
-----------------------	---------------	--------------	--------------	--------------------	--------------

Página Inicial Processos Conclusões Pré-Analises Conclusões Pessoais Aud. Conciliação Aud. Instrução Assinar Petições Não Analisadas Estatísticas Estatísticas Personalizadas Outros

PROCESSOS COM SUSPEITA DE PREVENÇÃO

Selecione o Magistrado Específico

Magistrado
Número do Processo

Independente de Magistrado

Submit

28 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

Ir para a página:

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Processo por Prevenção:

- 012.2012.032.728-8
- 012.2012.033.089-4
- 012.2012.034.529-8
- 012.2012.035.271-6
- 012.2012.035.272-4
- 012.2012.035.273-2
- 012.2012.035.843-2
- 012.2012.035.848-1
- 012.2012.036.072-7
- 012.2012.036.086-7
- 012.2012.037.609-5
- 012.2012.037.870-3
- 012.2012.037.871-1
- 012.2012.037.872-9
- 012.2012.037.875-2
- 012.2012.037.876-0
- 012.2012.037.878-6
- 012.2012.037.879-4
- 012.2012.041.951-5
- 012.2012.041.983-8

Dispensar Selecionados



Distribuição	Ações	Preventos
04/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
05/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
13/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
15/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
15/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
15/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
19/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
19/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
20/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
20/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
27/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
18/07/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
18/07/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos

Preventos
[Processos](#)
[Processos](#)

28 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

Ir para a página:

Processos ativos

Magistrado

Selecionar o Magistrado Específico

Independente de Magistrado

Submeter

2152 resultados encontrados - página 1 de 216

◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶ ▶▶

ir para a página: ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

<u>Nº do processo</u>	Promovente(s)	Promovido(s)	Movimentar em Lote	Tipo de Ação
<u>012.2010.045.940-8</u>	• IVANILDE MACHADO DE OLIVEIRA (Promovente)	• Banco Bradesco (Promovido)	24/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.046.002-6</u>	■ GISELE RIBEIRO • HELIO CARLOS FERREIRA RONDON DA SILVA (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	24/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.046.567-8</u>	■ GISELE RIBEIRO • FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR (Promovente)	• HEWLETT PACKARD HP Matriz do BRASIL (Promovido)	26/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.046.862-3</u>	■ GISELE RIBEIRO • SABASTIANA DA SILVA RONDON LOPES (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	30/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.047.217-9</u>	■ GISELE RIBEIRO • FRANCISCO WELINTON DOS SANTOS (Promovente)	• BANCO NOSSA CAIXA S/A (Promovido)	02/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.047.265-8</u>	■ GISELE RIBEIRO • JOSE DOMINGOS DE MIRANDA DOS REIS RONDON (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	03/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.047.934-9</u>	■ GISELE RIBEIRO • MARY MONTEIRO DE ALMEIDA (Promovente)	• ARMAZEM PARAIBA (Promovido) • Semp Toshiba S.A (Promovido)	08/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.048.351-5</u>	■ GISELE RIBEIRO • LUCIANA RODRIGUES ROSA RONDON (Promovente)	• BANCO FINASA S/A (Promovido) • CN MOTOS (Promovido)	12/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.048.360-6</u>	■ GISELE RIBEIRO • JOSE DE RIBAMAR FERREIRA MARIANO RONDON (Promovente)	• Atlântico Fundo de Investimento (Promovido)	12/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>012.2010.048.629-4</u>	■ GISELE RIBEIRO • MAX SADRO BRAGA SERRA RONDON (Promovente)	• CETELEM BRASIL S.A CREDITO FIN INVS (Promovido) • SUBMARINO (Promovido)	14/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível

2152 resultados encontrados - página 1 de 216

◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶ ▶▶

ir para a página: ir

Imprimir

PROCESSOS COM SUSPEITA DE PREVENÇÃO

Magistrado
Número do Processo

Independente de Magistrado

Selecione o Magistrado Específico

28 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

Ir para a página:

[ir]

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Processo por Prevenção:

- 012.2012.032.728-8
- 012.2012.033.089-4
- 012.2012.034.529-8
- 012.2012.035.271-6
- 012.2012.035.272-4
- 012.2012.035.273-2
- 012.2012.035.843-2
- 012.2012.035.848-1
- 012.2012.036.072-7
- 012.2012.036.086-7
- 012.2012.037.609-5
- 012.2012.037.870-3
- 012.2012.037.871-1
- 012.2012.037.872-9
- 012.2012.037.875-2
- 012.2012.037.876-0
- 012.2012.037.878-6
- 012.2012.037.879-4
- 012.2012.041.951-5
- 012.2012.041.983-8

Dispensar Selecionados

Distribuição	Ações	Preventos
04/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
05/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
13/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
15/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
15/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
15/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
19/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
19/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
20/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
20/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
27/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
28/06/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
18/07/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos
18/07/12	Movimentar / Dispensar Mov.	Processos

28 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

Ir para a página:

[ir]

Página Inicial Processos Conclusões Pré-Analises Conclusões Pessoais Aud. Conciliação Aud. Instrução Assinar Petições Não Analisadas Estatísticas Estatísticas Personalizadas Outros

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado
Número Processo

Submeter

VARA: Julgado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Homologação

Despacho Múltiplo

Nº do processo

Conclusão

Promovente(s)

Promovido(s)

Tipo de Ação

Doc. Relativo

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado
Número Processo

Independente de Magistrado

Selecione os filtros

Submeter

3 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Despacho

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
012.2012.014.539-1	16/10/12	• MARIA DE LIMA (Promovente)	• BANCO GE CAPITAL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analizar)
012.2012.025.919-2	16/10/12	• CICLENE DA SILVA (Promovente)	• BV FINANCEIRA S/A - GRUPO VOTORANTIM (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analizar)
012.2012.047.948-5	17/10/12	• JOAO SAMPAIO OLIVEIRA (Promovente)	• FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analizar)

Despacho Multiplo

Página Inicial Processos Conclusões Pré-Analises Conclusões Pessoais Aud. Conciliação Aud. Instrução Assinar Petições Não Analisadas Estatísticas Estatísticas Personalizadas Outros

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado
Número Processo

Selecione os filtros

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Codó

Conclusões Para Despacho Inicial

1 resultados encontrados - página 1 de 1

Despacho Múltiplo
Doc. Relativo
Recebido pelo
Distribuidor
(Analsar)

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação
<input checked="" type="checkbox"/> 012.2012.058.908-5	18/10/12	• RICHARDISON ALVES DA SILVA (Promovente)	• BV FINANCEIRA S/A - GRUPO VOTORANTIM (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado
Número Processo

Selecione os filtros

Submeter

11 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

ir para a página: ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Sentença

Despacho Múltiplo

<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
012.2011.023.567-3	15/09/11	• FRANCISCA GARDENE ARAUJO FONTES (Promovente)	• CN MOTOS (Promovido) • ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analissar)
012.2011.053.311-9	23/11/11	• MARIA IVONETE MARQUES DOS SANTOS (Promovente)	• MAXI COMPRA- PLANET VENDAS COML. E PREST.SERV.LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analissar)
012.2011.055.829-8	29/11/11	• ANTONIA REJANE DA SILVA CUNHA (Promovente)	• Consorcio Nacional Honda Ltda (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analissar)
012.2011.014.808-2	01/12/11	• GLIECIANE PEREIRA SOUSA (Promovente)	• CEPISA - ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analissar)
012.2011.056.845-3	14/12/11	• DEIVID CESAR VIANA SOUSA (Promovente) • FLAVIA REGINA FERREIRA GUIMARAES (Promovente)	• BANCO DO BRASIL S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analissar)
012.2011.054.566-7	23/01/12	• TANCY FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS (Promovente)	• AABEM SEGUROS (Promovido) • BANCO BRADESCO (Promovido) • Consorcio Nacional Honda Ltda (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado
012.2011.051.590-0	28/02/12	• MERCIANE MENDES IGREJA (Promovente)	• CN MOTOS (Promovido) • SEBASTIAO CLAUDIO PEREIRA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analissar)
012.2011.060.973-7	27/08/12	• PAULO ALVES DE OLIVEIRA (Promovente)	• Banco Cruzeiro do Sul S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analissar)
012.2012.018.088-5	28/08/12	• NEI MARAN OLIVEIRA SOARES (Promovente) • SEBASTIAO CLAUDIO PEREIRA (Promovente)	• ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CODÓ - APLEC (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analissar)
012.2011.051.376-4	30/08/12	• CLEUNICE CONCEICAO NASCIMENTO PEREIRA (Promovente)	• CN MOTOS (Promovido) • MERCIANE MENDES IGREJA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão (Analissar)

11 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

ir para a página: ir

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado Número Processo	<input type="text" value="Independente de Magistrado"/> <input type="button" value="Selecionar os filtros"/> <input type="button" value="Submeter"/>	4 resultados encontrados - página 1 de 1			
<input type="button" value="Despacho Múltiplo"/>					
VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó					
Conclusões Para Análise de Recurso					
<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
012.2011.029.934-9	25/09/12	<ul style="list-style-type: none"> ● CENTRO EDUCACIONAL DESPERTAR (Promovente) ● JULIO CESAR DUA LIBI SALEM (Promovente) 	<ul style="list-style-type: none"> ● COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido) 	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão (Analisa)
012.2012.008.093-7	01/10/12	<ul style="list-style-type: none"> ● FRANCISCO EDSON FERREIRA RODRIGUES (Promovente) 	<ul style="list-style-type: none"> ● ARMAZEM PARAIBA (Promovido) 	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Cível	(Analisa)
012.2012.036.226-9	05/10/12	<ul style="list-style-type: none"> ● MARIA CLAUDIA SOUSA COSTA DO CARMO (Promovente) ● CASA MARTINS (Promovente) ● ISAAC FERREIRA MARTINS (Promovente) 	<ul style="list-style-type: none"> ● ARMAZEM PARAIBA (Promovido) 	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Cível	(Analisa)
012.2012.045.218-5	05/10/12		<ul style="list-style-type: none"> ● EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA (Promovido) 	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Cível	(Analisa)

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado
Número Processo

Independente de Magistrado

Selecione os filtros

Submeter

8 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Julgado Especial Cível e Criminal de Codó

Autos Retornados da Turma Recursal

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão(s)	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
012.2011.000.604-1	29/02/12	• ALDERINA PEREIRA SANTOS COUTINHO (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analisa r)
012.2011.000.604-1	29/02/12	• ALDERINA PEREIRA SANTOS COUTINHO (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analisa r)
012.2011.000.604-1	29/02/12	• ALDERINA PEREIRA SANTOS COUTINHO (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analisa r)
012.2011.000.348-5	04/09/12	• RAIMUNDA BISPO PINTO (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analisa r)
012.2011.025.979-8	04/09/12	• RAIMUNDA SOUZA PALHANO (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analisa r)
012.2011.013.979-2	24/09/12	• DOMINGOS PEREIRA DA SILVA (Promovente)	• ITAU SEGUROS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analisa r)
012.2011.043.392-2	24/09/12	• CASSIA PEREIRA DE SOUSA REIS (Promovente)	• ITAU SEGUROS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analisa r)
012.2011.003.673-3	24/09/12	• MARIA SENHORA BORGES (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analisa r)

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado	<input type="text" value="Independente de Magistrado"/>
Número Processo	<input type="text"/>
Parecer MP	<input type="text"/>
Modelo utilizado	<input type="text" value="Independente de Modelo"/>

46 resultados encontrados - página 1 de 5

« « 1 2 3 4 5 » »

ir para a página: ir
VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Codó
Conclusões Para Homologação

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
012.2012.003.847-1	13/04/12	• MARIA NASCIMENTO DA SILVA (Promovente)	• LUIS GONZAGA CARVALHO SILVA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado FERNANDA DE ABREU CARVALHO BEZERRA (Pré-Análise)
012.2012.005.287-8	20/04/12	• ANDERSON QUEIROZ DA SILVA (Promovente)	•IVALDO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiência PLINIO TARQUINIO MELO VIEIRA (MAT. 138115) (Pré-Análise)
012.2011.056.383-5	23/04/12	• IDEAL MAGAZINE (Exequente)	• WILMA PAIXAO SALAZAR (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado PLINIO TARQUINIO MELO VIEIRA (MAT. 138115) (Pré-Análise)
012.2011.045.017-3	27/04/12	• IDEAL MAGAZINE (Exequente)	• ANTONIO MANOEL GUILHON BATISTA (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado PLINIO TARQUINIO MELO VIEIRA (MAT. 138115) (Pré-Análise)
012.2011.055.972-6	27/04/12	• IDEAL MAGAZINE (Exequente)	• MARIA DE JESUS DA CRUZ (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado PLINIO TARQUINIO MELO VIEIRA (MAT. 138115) (Pré-Análise)
012.2012.006.815-5	09/05/12	• KELIANE LOPES DA CRUZ (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2012.006.826-2	09/05/12	• MARIA JOSE MORAES (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2012.006.824-7	09/05/12	• MARIA DE JESUS MESQUITA (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2012.006.825-4	09/05/12	• MARIA DE JESUS PESSOA (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2012.006.821-3	09/05/12	• MARCOS ANTONIO ALVES PACHECO (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)

46 resultados encontrados - página 1 de 5

« « 1 2 3 4 5 » »

ir para a página: ir

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado	<input type="text" value="Independente de Magistrado"/>	Selecione os filtros	
Número Processo	<input type="text"/>		
Parecer MP	<input type="text" value="Selecionar o parecer"/>		
Modelo utilizado	<input type="text" value="Independente de Modelo"/>		
<input type="button" value="Submeter"/>			

275 resultados encontrados - página 1 de 28

<< < 1 2 3 4 5 6 7 8 9 > >>
ir para a página: ir
VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó
Conclusões Para Despacho
Despacho Multiplo

<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
012.2011.035.740-2	17/08/11	• TERESINHA DE JESUS MONTELO (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)
012.2011.033.816-2	23/12/11	• FERNANDA DE CARVALHO CARDOSO (Promovente)	• BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão CLEYCE RAPOSO DA SILVA (Pré-Análise)
012.2011.011.583-4	02/01/12	• IDENILSON SILVA MORAIS (Promovente)	• CLARO S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)
012.2011.050.825-1	02/01/12	• JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL FILHO (Promovente)	• CI TELECOMUNICACCES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)
012.2011.026.511-8	02/01/12	• RAIMUNDO NONATO ROCHA DA COSTA (Promovente)	• CN MOTOS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)
012.2011.048.628-4	02/01/12	• ANTONIO QUERIOZ ARAUJO FILHO (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)
012.2011.055.290-3	02/01/12	• ELIENE SOUSA DE ARRUDA (Promovente)	• APOLÔ MOVEIS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)
012.2011.020.255-8	02/01/12	• BENEDITO CARLOS MOREIRA (Promovente)	• BV FINANCEIRA S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)
012.2011.044.728-6	03/01/12	• IDEAL MAGAZINE (Exequente)	• VALDEMAR OLIVEIRA LIMA NETO (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Juntada de AR - Aviso de Recebimento MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)
012.2011.014.069-1	03/01/12	• A CREDIPAIVA (Promovente)	• TEREZINHA DE JESUS DOS PASSOS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA (Pré-Análise)

275 resultados encontrados - página 1 de 28

<< < 1 2 3 4 5 6 7 8 9 > >>
ir para a página: ir

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado	<input type="text" value="Independente de Magistrado"/>	Selecione os filtros
Número Processo	<input type="text"/>	
Parecer MP	<input type="text" value="Selecionar o parecer"/>	
Modelo utilizado	<input type="text" value="Independente de Modelo"/>	
<input type="button" value="Submeter"/>		

36 resultados encontrados - página 1 de 4

[1](#) [2](#) [3](#) [4](#)

ir para a página: [ir](#)

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Codó

Conclusões Para Decisão

Despacho Multiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
012.2011.018.655-3	23/05/11	• JOAQUIM DA COSTA ARAUJO (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Outros Tipos de Documentos à disposição LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.023.214-2	04/07/11	• ANTONIA FLORENCIA DOS SANTOS (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.010.489-5	18/07/11	• JOSE DA SILVA LIMA (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.013.079-1	03/08/11	• HEONIR BASILIO DA SILVA ROCHA (Promovente)	• ROMULO QUINTANILHA (Promovido) • MARCOS ANTONIO ARAUJO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.001.355-9	23/09/11	• RAIMUNDO ALVES DE SOUSA (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.020.568-4	20/10/11	• DOMINGOS DE OLIVEIRA (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.055.524-5	29/11/11	• ROMARIO DOS SANTOS SILVA (Promovente)	• CI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.055.523-7	29/11/11	• RAIMUNDO VERAS FARIA NETO (Promovente)	• CI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.014.851-2	05/12/11	• ELISMAR MAGALHAES DA SILVA (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Outros Tipos de Documentos LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
012.2011.034.518-3	15/12/11	• EDINEY RODRIGUES LOPES (Promovente)	• CI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)

36 resultados encontrados - página 1 de 4

[1](#) [2](#) [3](#) [4](#)

ir para a página: [ir](#)

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado	Independente de Magistrado
Número Processo	
Parecer MP	Selecionar o parecer
Modelo utilizado	Independente de Modelo

503 resultados encontrados - página 1 de 51

<< < 1 2 3 4 5 6 7 8 9 > >>

ir para a página: Ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Sentença

 Despacho Multiplo

<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
012.2011.000.649-6	04/05/11	• RAIMUNDA BISPO PINTO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.000.663-7	04/05/11	• ADELMA VITORIA MEDINA CAMPOS GUERRA ALVARES (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.015.724-0	06/05/11	• GERTRUDES PEREIRA DA SILVA (Promovente)	• Banco Bradesco (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.015.863-6	06/05/11	• RAIMUNDO NONATO GOMES (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.016.017-8	06/05/11	• MARIA DIVINA MOREIRA ALVES (Promovente)	• MARIA ANTONIA DOS SANTOS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.002.123-0	10/05/11	• JOACY DO CARMO PEREIRA (Promovente)	• Banco Bradesco (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência FERNANDA DE ABREU CARVALHO BEZERRA <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.001.379-9	12/05/11	• ANDELINA COQUEIRO SILVA (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.003.377-1	12/05/11	• MARCONIO NEVES DA SILVA (Promovente)	• CLARO S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.017.488-0	12/05/11	• MILENA ARAUJO LISBINO (Promovente)	• CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>
012.2011.001.386-4	13/05/11	• REGIANE MEDEIROS DA SILVA (Promovente)	• CN MOTOS LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <u>(Pré-Análise)</u>

503 resultados encontrados - página 1 de 51

<< < 1 2 3 4 5 6 7 8 9 > >>

ir para a página: Ir

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado	Independente de Magistrado
Número Processo	<input type="text"/>
Parecer MP	<input type="text"/>
Modelo utilizado	Independente de Modelo

Selecionar os filtros

Submeter

88 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

Ir para a página: Ir

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Codó

Conclusões Com Pedido De Urgência

Despacho Multiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
012.2012.032.728-8	04/06/12	• RAIMUNDO GOMES DA SILVA (Promovente)	• Banco Bonsucesso (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor AMANDA CARLA ROCHA ARAUJO Não pode ser movimentado
012.2012.033.089-4	05/06/12	• IZABEL DA CRUZ (Promovente)	• BANCO FINASA BMC S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor AMANDA CARLA ROCHA ARAUJO Não pode ser movimentado
012.2012.034.529-8	13/06/12	• DOMINGOS DOS SANTOS CORTE (Promovente)	• BANCO MATONE S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor AMANDA CARLA ROCHA ARAUJO Não pode ser movimentado
012.2012.035.271-6	15/06/12	• RAIMUNDO NONATO RIBEIRO LIMA (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS Não pode ser movimentado
012.2012.035.272-4	15/06/12	• RAIMUNDO NONATO RIBEIRO LIMA (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS Não pode ser movimentado
012.2012.035.273-2	15/06/12	• RAIMUNDO NONATO RIBEIRO LIMA (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS Não pode ser movimentado
012.2012.035.843-2	19/06/12	• MARIA DE NAZARE CORREIA (Promovente)	• Banco Bonsucesso (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS Não pode ser movimentado
012.2012.035.848-1	19/06/12	• MARIA DE NAZARE CORREIA (Promovente)	• Banco Bonsucesso (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS Não pode ser movimentado
012.2012.036.072-7	20/06/12	• MARIA DE NAZARE CORREIA (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS Não pode ser movimentado
012.2012.036.086-7	20/06/12	• RAIMUNDA MARIA DAS CHAGAS (Promovente)	• BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS Não pode ser movimentado

88 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

Ir para a página: Ir

CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado	<input type="text" value="Independente de Magistrado"/>
Número Processo	<input type="text"/>
Parecer MP	<input type="text" value="Selecionar o parecer"/>
Modelo utilizado	<input type="text" value="Independente de Modelo"/>

61 resultados encontrados - página 1 de 7
 << < 1 2 3 4 5 6 7 > >>
 ir para a página: Ir

VARA: Julgado Especial Civil e Criminal de Codó

Conclusões Para Análise de Recurso

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
012.2011.060.317-7	29/08/12	• FLORIZA FERREIRA DO NASCIMENTO (Promovente)	• BV FINANCEIRA S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Ateração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Ateração de Tipo
012.2011.012.906-6	29/08/12	• JAYME DA ROCHA VIEIRA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Ateração de Tipo Conclusão
012.2011.059.685-0	29/08/12	• ELDIS ARAUJO ROCHA (Promovente)	• BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Ateração de Tipo Conclusão
012.2011.029.953-9	29/08/12	• CANDIDA MARIA DO ROSARIO (Promovente)	• BV FINANCEIRA S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Ateração de Tipo Conclusão
012.2011.059.933-4	29/08/12	• R. SOUSA SILVA (Promovente)	• Tim Celular S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Ateração de Tipo Conclusão
012.2011.053.456-2	29/08/12	• ROSINA DE ARAUJO BENVINDO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Ateração de Tipo Conclusão
012.2011.055.850-4	30/08/12	• SERGENIRA SOARES DOS PAASSOS (Promovente)	• BV FINANCEIRA S/A - GRUPO VOTORANTIM (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Ateração de Tipo Conclusão
012.2011.053.381-2	30/08/12	• ANTONIO DA SILVA SANTANA (Promovente)	• TIM CELULAR S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Ateração de Tipo Conclusão
012.2011.000.338-6	30/08/12	• CAMILA BARBOSA AVELAR DE ARAUJO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise) Documento analisado
012.2012.014.499-8	04/09/12	• JOAO PEREIRA DA SILVA (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)

61 resultados encontrados - página 1 de 7
 << < 1 2 3 4 5 6 7 > >>
 ir para a página: Ir

Documentos Enviados Aguardando Análise de Juntada

Selecionar o Magistrado Específico

Urgência

Independente de Magistrado
Selecione um tipo de juntada

1108 resultados encontrados - página 1 de 111

 [<](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [9](#) [>](#) [>>](#)Ir para a página: Ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Nº do processo	Petição/Documento		<input type="button" value="Dispensar Todos"/>
012.2012.001.018-1	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 27/03/12)		Movimentação não permitida
012.2011.043.833-5	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 03/05/12)		Movimentação não permitida
012.2011.020.257-4	Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição (Data de Envio: 23/05/12)		Movimentação não permitida
012.2011.054.524-6	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 23/05/12)		Movimentação não permitida
012.2011.054.502-2	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 23/05/12)		Movimentação não permitida
012.2011.050.270-0	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 23/05/12)		Movimentação não permitida
012.2011.035.524-0	Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 06/08/12) Referente ao evento Documento analisado de 06/02/12		Movimentação não permitida
012.2011.051.036-4	Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 08/08/12) Referente ao evento Documento analisado de 06/02/12		Movimentação não permitida
012.2011.054.651-7	Juntada de Petição de Petição (Data de Envio: 12/08/12)		Movimentação não permitida
012.2011.031.967-5	Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 13/08/12) Referente ao evento Documento analisado de 13/02/12		Movimentação não permitida

1108 resultados encontrados - página 1 de 111

 [<](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [9](#) [>](#) [>>](#)Ir para a página: Ir

Estatísticas dos Processos na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar Tipo de Ação

TIPO DE AÇÃO: Todos da Vara

Estatística -Processos Ativos	Quantidade	Percentual entre ativos de mesmo tipo	Percentual entre todos os ativos
Processos Ativos	2152	100 %	100 %
Com Partes Maiores de 60 anos	546	25 %	25 %
Com Segredo de Justiça	0	0 %	0 %
Suspensos Com Prazo	0	0 %	0 %
Suspensos Sem Prazo	1	0 %	0 %
Com Contador	0	0 %	0 %
Em Turmas Recursais	153	7 %	7 %
Fase de Conhecimento	2006	93 %	93 %
Fase de Execução	145	6 %	6 %
Nº Proc. Semi-Paralisados (+ 20dias)	346	16 %	16 %
Nº Proc. Paralisados (+ 30dias)	256	11 %	11 %

Estatísticas dos Processos Por Tempo

Estatística	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Processos Distribuídos	1	20	57	1342
Processos Arquivados	0	15	52	778
Tempo Médio de Tramitação	0 (dias)	220,02 (dias)	272,43 (dias)	225,3 (dias)
Balança Judiciária (% Arquivamento)	0 %	75 %	91 %	57 %

Estatísticas Sobre Citações, Intimações e Outros Cumprimentos da Vara

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar por
Usuário

Selecionar Para Busca

Submeter

REALIZADOR: Todos da Vara

Tipo de Citação	Citações Iniciais Expedidas			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
On-Line	0	0	0	0
Off-Line	0	1	1	1102
Perc.Pessoal/Total	0.00 %	100 %	100 %	100 %

Tipo de Intimação	Intimações Expedidas			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
On-Line	0	34	142	4554
Off-Line	0	3	23	1347
Percentual Pessoal/Total	0.00 %	100 %	100 %	100 %

Estatística	Outros Cumprimentos Expedidos			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Ofícios	0	4	7	139
Alvarás	1	1	68	318
Mandados	0	0	0	69
Cartas de Adjudicação	0	0	0	0
Cartas Precatórias	0	0	0	3
Notas de Foro	0	0	0	0
Editais/Citações	0	0	0	0
Outros	0 %	0 %	0 %	0 %
Percentual Pessoal/Total	100 %	100 %	100 %	100 %

Tipo de Cumprimento	Tempo Médio (Dias) Para Expedição dos Cumprimentos (Para Todos da Vara)			
	Expedidos Hoje (18/10/12)	Expedidos Semana (14/10/12-20/10/12)	Expedidos Mês (01/10/12-31/10/12)	Expedidos Ano (2012)
Intimações Off-Line	0 dias	0 dias	0,65 dias	0,49 dias
Ofícios	0 dias	37,71 dias	53,46 dias	15,65 dias
Alvarás	6,68 dias	6,68 dias	3,93 dias	7,03 dias
Mandados	0 dias	0 dias	0 dias	1,04 dias
Cartas de Adjudicação	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Cartas Precatórias	0 dias	0 dias	0 dias	0,25 dias
Notas de Foro	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Editais/Citações	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Outros	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Média	6,68 dias	19,09 dias	8,27 dias	8,47 dias

Imprimir

Estatísticas Sobre Audiências da Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar por Usuário

Selecionar Para Busca

Submitter

REALIZADOR DE AUDIÊNCIAS: Todos da Vara

Estatística	Audiências de Conciliação			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Realizadas	3	67	71	1314
Realizadas C/ Conciliação	1	10	11	182
Canceladas	15	32	33	792
Negativas	0	2	2	83
Redesignadas	0	2	5	174
Total Movimentadas:	19	113	122	2545
Percentual de Conciliações	25 %	12 %	13 %	12 %
Aguardando Realização	1	2	29	44
Estatística	Audiências de Instrução			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Realizadas	0	0	0	44
Realizadas C/ Conciliação	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	2
Negativas	0	0	0	25
Redesignadas	0	0	0	14
Total Movimentadas:	0	0	0	85
Percentual de Conciliações	0.00 %	0.00 %	0.00 %	0 %
Aguardando Realização	0	0	0	0

Imprimir

Estatísticas Sobre Conclusões na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar por Usuário

Selecionar Para Busca

Submitter

Conclusões Pendentes de Análise Para Toda a Vara (18 de Outubro de 2012)

Tipo de Conclusão	Nº	Categoria	% Sobre Total Concis.	Com Excesso de Prazo	% do Tipo Com Excesso de Prazo
Despacho	278	despacho	26 %	274 (+2dias)	98 %
Desp Inic Exec Ext Jud	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0,00 %
Decisão	42	decisão	4 %	38 (+10dias)	90 %
Decisão Pedido	89	decisão	8 %	89 (+24horas)	100 %
Urgência					
Sentença	514	sentença	49 %	503 (+10dias)	97 %
Sent. Homologação	46	sentença	4 %	46 (+10dias)	100 %
Sent Hom. Dec. Leigo	0	sentença	0 %	0 (+10dias)	0,00 %
Analise Arquivamento	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0,00 %
Analise Recurso	65	despacho	6 %	65 (+2dias)	100 %
Analise Retorno Turma	8	despacho	0 %	8 (+2dias)	100 %
Total	1047	-	100 %	1023	97 %

Tempo Médio (Dias) Para Análise das Conclusões (Para Todos da Vara)

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (18/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	4,89 dias	116,28 dias	14,44 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	324,32 dias	324,32 dias	324,32 dias
Decisão	0 dias	0 dias	242,57 dias	92,46 dias
Decisão Pedido Urgência	105,84 dias	122,9 dias	122,9 dias	83,57 dias
Sentença	0 dias	6,17 dias	8,84 dias	125,7 dias
Sent. Homologação	0 dias	172,46 dias	168 dias	40,84 dias
Sent Horn. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Analise Arquivamento	0 dias	124,57 dias	124,57 dias	89,46 dias
Analise Recurso	0 dias	12,01 dias	109,8 dias	101,03 dias
Analise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	8,41 dias
Média	105,84 dias	93,66 dias	97,98 dias	43,6 dias

ANALISADOR: Todos da Vara

Conclusões Analisadas

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (18/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 (0,00 %)	1 (100 %)	4 (100 %)	1344 (100 %)
Desp Inic Exec Ext Jud	0 (0,00 %)	21 (100 %)	21 (100 %)	21 (100 %)
Decisão	0 (0,00 %)	0 (0,00 %)	2 (100 %)	40 (100 %)
Decisão Pedido Urgência	2 (100 %)	37 (100 %)	37 (100 %)	261 (100 %)
Sentença	0 (0,00 %)	7 (100 %)	10 (100 %)	155 (100 %)
Sent. Homologação	0 (0,00 %)	3 (100 %)	5 (100 %)	85 (100 %)
Sent Horn. Dec. Leigo	0 (0,00 %)	0 (0,00 %)	0 (0,00 %)	0 (0,00 %)
Analise Arquivamento	0 (0,00 %)	12 (100 %)	12 (100 %)	67 (100 %)
Analise Recurso	0 (0,00 %)	1 (100 %)	34 (100 %)	38 (100 %)
Analise Retorno Turma	0 (0,00 %)	0 (0,00 %)	0 (0,00 %)	1 (100 %)
Total	2 (100 %)	190 (100 %)	233 (100 %)	2395 (100 %)

Tempo Médio (Dias) Para Análise das Conclusões Privativas

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (18/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	4,89 dias	116,28 dias	14,44 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	324,32 dias	324,32 dias	324,32 dias
Decisão	0 dias	0 dias	242,57 dias	92,46 dias
Decisão Pedido Urgência	105,84 dias	122,9 dias	122,9 dias	83,57 dias
Sentença	0 dias	6,17 dias	8,84 dias	125,7 dias
Sent. Homologação	0 dias	172,46 dias	168 dias	40,84 dias
Sent Horn. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias

Analise Arquivamento	0 dias	124,57 dias	124,57 dias	89,46 dias
Analise Recurso	0 dias	12,01 dias	109,8 dias	101,03 dias
Analise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	8,41 dias
Média	105,84 dias	93,66 dias	97,98 dias	43,6 dias

Conclusões Pessoais Pendentes de Análise na Vara (18 de Outubro de 2012)

Tipo de Conclusão	Nº	Categoria	% Sobre Total		% do Tipo Com Excesso de Prazo
			Concls. Pessoais	Com Excesso de Prazo na Vara	
Despacho	278	despacho	26 %	274 (+2dias)	98 %
Desp Inic Exec Ext Jud	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0,00 %
Decisão	42	decisão	4 %	38 (+10dias)	90 %
Decisão Pedido					
Urgência	89	decisão	8 %	89 (+24horas)	100 %
Sentença	514	sentença	49 %	503 (+10dias)	97 %
Sent. Homologação	46	sentença	4 %	46 (+10dias)	100 %
Sent Hom. Dec. Leigo	0	sentença	0 %	0 (+10dias)	0,00 %
Analise Arquivamento	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0,00 %
Analise Recurso	65	despacho	6 %	65 (+2dias)	100 %
Analise Retorno Turma	8	despacho	0 %	8 (+2dias)	100 %
Total	1047	-	100 %	1023 .	97 %



Estatísticas Sobre Pré-Análise de Conclusões na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar por
Usuário

Selecionar Para Busca

Tempo Médio (Dias) Para Pré-Análise das Conclusões (Para Todos da Vara)

Tipo de Conclusão	Pré-Analisadas Hoje (18/10/12)	Pré-Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Pré-Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Pré-Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	91,55 dias	97,42 dias	40,98 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	0 dias	315,76 dias	315,76 dias
Decisão	0 dias	0 dias	222,8 dias	187,35 dias
Decisão Pedido Urgência	0 dias	1,29 dias	11,07 dias	17,34 dias
Sentença	0 dias	33,46 dias	20,22 dias	150,57 dias
Sent. Homologação	0 dias	89,45 dias	89,45 dias	49,97 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Analise Arquivamento	0 dias	79,52 dias	79,52 dias	20,61 dias
Analise Recurso	0 dias	0 dias	6,78 dias	30,14 dias
Analise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Média	0 dias	76,11 dias	89,22 dias	83,15 dias

PRÉ-ANALISADOR: Todos da Vara

Tipo de Conclusão	Conclusões Pré-Analisadas			Pré-Analisadas Ano (2012)
	Pré-Analisadas Hoje (18/10/12)	Pré-Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Pré-Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	
Despacho	0 (0.00 %)	6 (100 %)	27 (100 %)	398 (100 %)
Desp Inic Exec Ext Jud	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	19 (100 %)
Decisão	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	14 (100 %)	39 (100 %)
Decisão Pedido Urgência	0 (0.00 %)	1 (100 %)	23 (100 %)	333 (100 %)
Sentença	0 (0.00 %)	12 (100 %)	22 (100 %)	581 (100 %)
Sent. Homologação	0 (0.00 %)	36 (100 %)	36 (100 %)	91 (100 %)
Sent Hom. Dec. Leigo	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Analise Arquivamento	0 (0.00 %)	4 (100 %)	4 (100 %)	27 (100 %)
Analise Recurso	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	37 (100 %)	96 (100 %)
Analise Retorno Turma	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Total	0 (0.00 %)	59 (100 %)	182 (100 %)	1615 (100 %)

Estatísticas dos 10 Maiores Promoventes e Promovidos na Vara Durante o Mês Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar Objeto da Ação	<input type="text" value="Todos os Tipos"/>
Especificar Tipo de Ação	<input type="text" value="Todos os Tipos"/> <input type="button" value="Submeter"/>

TIPO DE AÇÃO: Todos da Vara
OBJETO DA AÇÃO: Todos os objetos
PERÍODO: 01/10/12 - 31/10/12

Maiores Promoventes

Nome da Parte	Quantidade	% Sobre Distribuídas Com Mesma Especificação	% sobre todas Distribuídas
DINAIDE PALHANO	6	10 %	10 %
MARIA BENEDITA MUNIZ	3	5 %	5 %
CASA ALENCAR	6	10 %	10 %
TEODOMIRO PEREIRA NUNES	3	5 %	5 %
JOSE ANTONIO SALAZAR	3	5 %	5 %
EVANNILDO DE LIMA RODRIGUES	2	3 %	3 %
ARY DOS SANTOS MORAES	4	7 %	7 %
RITA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1	1 %	1 %
DOMINGOS ROMARIOALVES	1	1 %	1 %
DEUSELINA ALVES DA SILVA	1	1 %	1 %

Maiores Promovidos

Nome da Parte	Quantidade	% Sobre Distribuídas Com Mesma Especificação	% sobre todas Distribuídas
BV FINANCEIRA S/A - GRUPO VOTORANTIM	46	80%	80 %
Banco Panamericano	35	61%	61 %
BANCO FIAT S/A	7	12%	12 %
BANCO FINASA BMC S.A.	46	80%	80 %
BANCO HONDA S.A	6	10%	10 %
Banco Industrial do Brasil S/A	48	84%	84 %
Hipercard Banco Múltiplo S/A	4	7%	7 %
EMPRESA MANUFATUREIRA AGRICOLA E IMOBILIARIA LTDA	1	1%	1 %
FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU-FAI	1	1%	1 %
BONSUCESSO	1	1%	1 %

